



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 26 de Janeiro de 2019 * Ano XIX - Edição 896

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

**LEI Nº 4.775
DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais adicionais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a manutenção de diversas Secretarias.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.164/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 4.540.790,23 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e noventa reais e vinte três centavos), destinados a manutenção de diversas Secretarias, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO		
10.302.0004.2545.0000	Reforma do Prédio do Antigo Pronto Socorro Central	250.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	014 Secretaria da Saude - Estado		

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal



SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde
Av. Dom Pedro II, 599 - Fone 3352-7080 - DISK DENGUE 3342-2135

10.302.0004.2538.0000	Serviços de Saúde complementares ao SUS	18.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
10.302.0004.2561.0000	Aquisição de Veículo Para a Saúde	390.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	014 Secretaria da Saude - Estado		
10.302.0004.2568.0000	Execução do Abrigo de Resíduos Sólidos de Saúde - UPA	33.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
22			
02 20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
2			
15.452.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no Trânsito	23.272,13	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100	006 Secretaria de Planejamento		
15.452.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no Trânsito	53.302,85	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100	006 Secretaria de Planejamento		
15.452.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no Trânsito	217.728,02	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100	006 Secretaria de Planejamento		
02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
532 15.452.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	245.850,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R.: 0 05 00
100	004 Ministério das Cidades		
15.451.0012.2564.0000	Construção Complexo Turístico de Lazer	487.500,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100	003 Complexo Turístico de Lazer		
			1

02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
		23.695.0015.2565.0000	Reforma do complexo Turístico do Pontal do Jacaré-Fase2	2.022.834,61
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	003	Convenio DADE
		23.695.0015.2566.0000	Revitalização de Área do Terminal Rodoviário	55.596,08
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	003	Convenio DADE
		23.695.0015.2567.0000	Implantação de Sistema de Monitoramento	499.956,54
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	003	Convenio DADE
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
		27.451.0012.2569.0000	Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva	243.750,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 00
		100	020	OBRAS E INST. DE ESPAÇOS ESPORT.

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO	
		04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-51.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL

Art.3º O crédito adicional especial autorizado na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de convênio celebrado junto ao Governo Estadual no exercício de 2019, no valor de R\$3.512.690,23(três milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos), (convênio nº 463/2017, convênio nº 1.419/2018, convênio nº 266/2018, convênio nº 200/2018, convênio nº 267/2018).

Art.4º O crédito adicional especial autorizado na forma do artigo será coberto com recurso proveniente de convênio celebrado junto ao Governo Federal através da Caixa Econômica Federal no exercício de 2019, no valor de R\$ 977.100,00(novecentos e setenta e sete mil e cem reais), (contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 858806/2017, contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 850737/2017, contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 0312686-13/2009 e Termo Aditivo).

Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais).

II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil, duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 294.303,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais).

IV) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis mil e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 977.100,00 (novecentos e setenta e sete mil e cem reais).

V) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 2.578.387,23 (dois milhões).

Art. 6º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais).

II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil, duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 294.303,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais).

IV) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis mil e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 977.100,00 (novecentos e setenta e sete mil e cem reais).

V) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 2.578.387,23 (dois milhões).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

ATENÇÃO!

COMO PREVENIR A DENGUE

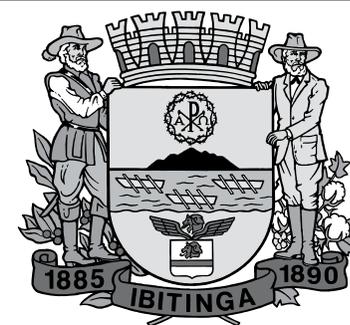
- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

COMO TRATAR A DENGUE:

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO

FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO

AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO

RIO CLARO-SP

CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

**LEI Nº 4.776
DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial adicional ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.166/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), destinados a manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
			18.846.0014.2570.0000	Pontes Rurais	30.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
			18.846.0016.2073.0000	Encargos Especiais	39.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
			18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	-37.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
			20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria	-16.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
			26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	-16.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

II) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

II) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo a rescindir, reconhecer e parcelar débito referente ao Processo SAA nº 6392/2016, firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, decorrente das obrigações estabelecidas no referido convênio, cujo montante a ser restituído é de R\$ 25.873,84 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três mil reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.156,15 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos), atualizadas anualmente pela variação do IGPM - FGV, ou outro índice que, em substituição, venha a ser adotado pelo Estado de São Paulo para a correção dos débitos.

Parágrafo Único. A restituição deverá ocorrer nos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, com previsão e programação nas peças Orçamentárias dos respectivos exercícios.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.777
DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.167/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

10	08	00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
			12.367.0002.2534.0000	Serviços especializados em Educação Especial	50.000,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
			04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	18.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		450	000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
			12.361.0002.1150.0000	Reforma de Prédios Escolares	-50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMERCIO E INDÚSTRIA		
			23.695.0015.2061.0000	Realização da Feira do Bordado	-18.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		100	000	GERAL	

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

II) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte sete mil e duzentos reais), com redução de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

II) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte sete mil e duzentos reais), com redução de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.778
DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a execução de pequenos serviços de reparos e manutenção das viaturas da Polícia Civil e da Polícia Militar, em uso no Município.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.168/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Estado, objetivando a execução de pequenos serviços de reparos de manutenção das viaturas da Polícia Civil e da Polícia Militar, em uso no Município de Ibitinga, inclusive fornecimento de peças de reposição.

Art. 2º. As condições de execução serão estabelecidas no convênio a ser celebrado entre o Estado e o Município.

Art. 3º. O Valor do Convênio será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Polícia Civil e de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Polícia Militar.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.779 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem Estadual, através da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.169/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Parceria com as entidades abaixo relacionadas, para fins de repasse, conforme planos de trabalho em anexo, os quais fazem parte integrante desta lei:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibitinga – APAE

a) Projeto Conviver e Fortalecer Vínculos - Valor: R\$ 32.920,80 (trinta e dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos).

II - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude.

a) Projeto Criança Feliz - Valor: R\$ 74.035,10 (setenta e quatro mil, trinta e cinco reais e dez centavos).

III - Associação Senhor Bom Jesus

a) Serviço de Acolhimento Institucional - Proteção Especial de Alta Complexidade - Valor: R\$ 21.518,52 (vinte e um mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

IV - Serviço de Obras Sociais – SOS

a) Projeto Saber - Proteção Social Básica - Valor: R\$ 41.222,70 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Parágrafo único. TOTAL: R\$ 169.697,12 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Art. 2º. As Parcerias a serem firmadas serão cobertas com recursos de origem estadual, depositadas em contas vinculadas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município.

Art. 3º. A duração das Parcerias será até 31 de dezembro de 2019, podendo ser suspenso o pagamento e/ou a parceria na ocorrência de descumprimento do objeto ou por decisão do Poder Executivo com base no interesse Público, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades das entidades.

§ 1º A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das Parcerias, e ainda pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 2º Em caso de descumprimento do avençado, a

entidade será notificada pelo Gestor para regularização das pendências.

§ 3º Será dada ciência ao Prefeito Municipal e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à Parceria.

Art. 4º. O valor final e total de cada entidade é o constante do Termo de Fomento firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com as diretrizes de ação social, contidas no Programa Estadual de Proteção Social - Básica e Especial.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.780 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.170/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Parceria com as entidades abaixo relacionadas, para fins de repasse, conforme planos de trabalho em anexo, os quais fazem parte integrante desta lei:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibitinga – APAE

a) Projeto Atividades artesanais e saúde - Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

II - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude.

a) Projeto Criança Feliz - Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

III - Associação Senhor Bom Jesus

a) Serviço de Acolhimento Institucional - Proteção Especial de Alta Complexidade - Valor: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Parágrafo único. TOTAL: R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).

Art. 2º. As Parcerias a serem firmadas serão cobertas com recursos de origem Federal, depositadas em contas vinculadas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Agrário.

Art. 3º. A duração das Parcerias será até 31 de dezembro de 2019, podendo ser suspenso o pagamento e/ou a parceria na ocorrência de descumprimento do objeto ou por decisão do Poder Executivo com base no interesse Público, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades das entidades.

§ 1º A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das Parcerias, e ainda pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 2º Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Gestor para regularização das pendências.

§ 3º Será dada ciência ao Prefeito Municipal e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à Parceria.

Art. 4º. O valor final e total de cada entidade é o constante do Termo de Fomento firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e Agrário, em conformidade com as diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social

– LOAS.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.781 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem municipal - recursos próprios.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.171/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parceria com as entidades abaixo relacionadas, conforme planos de trabalho em anexo, os quais fazem parte integrante desta lei:

I - Associação Protetora dos Animais de Rua - APAR. Valor: R\$ 22.400,00. (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

II - Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga - GACCI. Valor: R\$ 43.908,00 (quarenta e três mil, novecentos e oito reais).

III - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Valor: R\$ 670.791,00 (seiscentos e setenta mil, setecentos e noventa e um reais).

IV - Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Valor: R\$ 84.746,30 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

V - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondição ao Trabalho e à Educação – CRIARTE Valor: R\$70.610,26 (setenta mil, seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos).

VI - Serviço de Obras Sociais - S.O.S. Educandário Joanna de Ángelis. Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VII - Associação Senhor Bom Jesus - Lar São Vicente de Paula Valor: R\$ 529.986,00 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais).

VIII - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz. Valor: R\$ 297.413,16 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e treze reais e dezesseis centavos).

IX - Associação Cristã de Prevenção, Recuperação e Reintegração Social Beth Shalon - Casa da Paz - Valor: R\$ 54.000,00. (cinquenta e quatro mil reais).

X - Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – Casa da Sopa – Valor: R\$ 48.084,00 (quarenta e oito mil e oitenta e quatro reais).

XI - Associação de Artes de Ibitinga - ASSARI - Escola de Ensino Artístico “Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira”. Valor: R\$ 248.558,30 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

XII - Associação de Artes de Ibitinga - ASSARI - Orquestra de Metais “Maestro Ignácio Correa de Lacerda” de Ibitinga. Valor: 173.580,72 (cento e setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único. TOTAL: R\$ 2.424.077,74 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º. As parcerias a serem firmadas serão cobertas com recursos de origem municipal - recursos próprios, depositados em contas de cada entidade.

Art. 3º. A duração das Parcerias será até 31 de dezembro de 2019, podendo ser suspenso o pagamento

e/ou a parceria na ocorrência de descumprimento do objeto ou por decisão do Poder Executivo com base no interesse Público, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades das entidades.

§ 1º A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das parcerias, e ainda pelos Conselhos Municipais das respectivas políticas setoriais.

§ 2º Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Gestor, para regularização das pendências.

§ 3º Será dada ciência ao Poder Executivo e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à parceria.

Art. 4º. O valor final e total de cada entidade é o constante do Termo de Fomento firmado entre o Município e as entidades supramencionadas, em conformidade com as diretrizes e objeto, contidos no Plano de Trabalho.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.782 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS a celebrar Contrato de Gestão com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.172/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS autorizado a celebrar Contrato de Gestão com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, nos termos da Lei Municipal nº 4.650/2018, para os seguintes serviços de saúde:

I - Unidade de Pronto Atendimento - UPA: R\$ 1.884.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil reais).

II - Unidade de Saúde da Vila Maria (Pronto Socorro): R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais).

III - Ambulatório Médico: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 2º. Os objetos dos Contratos de Gestão com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga constam dos Planos de Trabalho já aprovados pelo Poder Executivo, os quais serão inseridos no texto final do ajuste.

Art. 3º. A Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, deverá cumprir o disposto no artigo 12, da Lei nº 4.650, de 23 de maio de 2019, com a disponibilização em seu sítio eletrônico oficial de dados de transparência de seus atos, consistentes na divulgação de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros: o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes; valores repassados; contratos; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e de todos os empregados da Entidade com os respectivos nomes, cargos ou funções, contendo dados sobre os vencimentos, salário base, gratificações e indenizações, descontos legais e autorizados e valor líquido; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.

§ 1º Os dados deverão estar disponibilizados no sítio

eletrônico oficial da Entidade de maneira que seja de fácil acesso e compreensão e cujas informações possam ser obtidas por qualquer pessoa.

§ 2º A não disponibilização da totalidade dos dados de transparência na forma estipulada no caput acarretará a suspensão dos repasses e dos pagamentos objeto dos Contratos de Gestão.

Art. 4º. A Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, quanto à contratação de serviços médicos e/ou de pessoas jurídicas para prestação dos serviços de Ambulatório Médico, conforme o inciso III do artigo 1º desta Lei, somente poderá realizar as contratações por meio de chamamento público, aplicando-se a este, no que couber, os dispositivos da Lei nº 4.568, de 22 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Sistema de Credenciamento e dá outras providências, em especial as disposições constantes dos artigos 3º caput; e 4º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, e §§ 1º, 2º e 3º, devendo fazer constar do Contrato de Gestão.

Art. 5º. Para a formalização e assinatura dos Contratos de Gestão previstos nesta Lei, deverão ser observadas as disposições constantes do artigo 185 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 226 da Constituição do Estado de São Paulo, estando proibida a nomeação do Gestor Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS como interventor judicial ou para participar de direção, gerência ou administração de Entidade que mantenha contratos ou convênios com o Sistema Único de Saúde, a nível estadual ou municipal, ou sejam por eles credenciadas.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.783 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS a celebrar convênio com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.173/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS autorizado a celebrar convênio com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, objetivando integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a conveniada está inserida, conforme Plano Operativo Anual.

Art. 2º. As condições de execução serão estabelecidas no convênio a ser celebrado entre o Estado e o Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.784 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial adicional ao orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.165/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme a seguinte classificação orçamentária:

04 01 00 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
28.843.0000.2005.0000 Amortização Dívida Interna 25.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 310 SAÚDE - GERAL

Art. 2º. As condições de execução serão estabelecidas no convênio a ser celebrado entre o Estado e o Município.

04 01 00 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2094.0000 SAMS - Administração Geral -25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 310 SAÚDE - GERAL

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com acréscimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

II) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com redução de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com acréscimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

II) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com redução de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.439 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear os Senhores: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF, RG nº 19.668.691, DANIEL BONIFÁCIO LANGE, RG nº 22.501.289-3 e RONI CARDOSO, RG nº 29.474.646-8, para comporem Comissão de Sindicância que vai apurar fatos relativos ao Processo Administrativo nº 7.860, de 23/10/2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.440 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 28/01/2019, o Sr. RENATO LUIS MOCHI ANTUNES, RG nº 46.200.030-8, do cargo de Secretário de Recursos Humanos e Relações do Trabalho, nomeado em comissão pela Portaria nº 12.859, de 03/01/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.441 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 28/01/2019, o Sr. JOÃO ANSELMO MONTANARI DA CUNHA, RG nº 32.926.375-4, do cargo de Secretário de Serviços Públicos, nomeado em comissão pela Portaria nº 13.131, de 09/11/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.442 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 28/01/2019, o Sr. LUIS ANTONIO GUEDES RG: 17.808.342, do cargo de Coordenador de Serviços Próprios Municipais,

nomeado em comissão pela Portaria nº 13.033, de 31/08/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.443 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 28/01/2019, o Sr. MAURÍCIO SOARES BIONDO, RG nº 44.045.306-9, para o cargo de Secretário de Recursos Humanos e Relações do Trabalho, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.444 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 28/01/2019, o Sr. LUIS ANTONIO GUEDES, RG nº 17.808.342, para o cargo de Secretário de Serviços Públicos, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.445 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, em caráter emergencial e temporário, a partir de 28/01/2018, o Sr. JOÃO ANSELMO MONTANARI DA CUNHA, RG nº 32.926.375-4, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, em substituição ao titular do cargo, Renan Rabelo Rosa, enquanto perdurar seu afastamento, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

SEÇÃO II

Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 056/2018 – CONVITE Nº 009/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ZANETTI & ZANETTI SERVIÇOS LTDA. Objeto: reforma do prédio do Centro Dia do Idoso. Alteração: prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 90 dias, até 02 de abril de 2019. Ibitinga, 02 de janeiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 104/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: pavimentação asfáltica na Avenida João Soares da Costa – Chácara Saltinho. Alteração: prorrogação do prazo de execução da obra por mais 03 meses, até 02 de abril de 2019. Ibitinga, 02 de janeiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: NOBREGA & NOBREGA TERRAPLANAGEM LTDA – ME. Objeto: disponibilização de caminhão tanque para transporte de água potável. Valor total: R\$ 17.400,00. Vigência: a partir da assinatura por 12 meses. Ibitinga, 03 de janeiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 001/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locador: HOMERO GERALDO MOREIRA. Objeto: locação de imóvel onde está instalado o Museu Municipal. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, de 06 de janeiro de 2019 a 05 de janeiro de 2020, bem como reajuste pelo IGP-M (7,5521%) passando o valor mensal do aluguel para R\$ 1.414,19. O valor total para o período é de R\$ 16.970,28. Ibitinga, 04 de janeiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. Objeto: agente de integração de estágio. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, de 17 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2020, sendo o valor de R\$ 75,00 por contribuição/estagiário. O valor total para o período é de R\$ 90.000,00. Ibitinga, 07 de janeiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 033/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2016. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ENGTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP. Objeto: construção de creche no residencial

São Benedito. Alteração: prorrogação do prazo de execução da obra por mais 120 dias, até 07 de maio de 2019. Ibitinga, 07 de janeiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 061/2018 – CONVITE Nº 010/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: CONSTRUTORA IBITINGA LTDA – EPP. Objeto: reforma de velório municipal. Alteração: acréscimo de alguns serviços e supressão da placa de identificação da obra, apurando-se o valor para aditamento no importe de R\$ 2.787,19, bem como prorrogação dos prazos de execução do objeto e vigência do contrato por mais 30 dias, portanto a execução será até 11 de fevereiro de 2019. Ibitinga, 11 de janeiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 145/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: MARCELA FABIANA VERAGUAS SANCHEZ – ME. Objeto: aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Alteração: alteração da marca do item 01 – balança plataforma passando para a marca Triunfo – PLT 150/300, bem como prorrogação do prazo de entrega por mais 20 dias, até 05 de fevereiro de 2019. Ibitinga 16 de janeiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 002/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP. Objeto: publicidade legal dos atos oficiais pelo sistema online, nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo. Valor total: R\$ 65.000,00 por cada período de 12 meses. Vigência: a partir de 21 de janeiro de 2019 por 60 meses. Ibitinga, 10 de janeiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – Abertura – Objeto: IMPRESSÃO E MONTAGEM DOS CARNÊS DE IPTU 2019. Sessão de Julgamento: 07 de fevereiro de 2019, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 24 de janeiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - P. A. 0034/2019 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de cestas básicas e leite em pó para distribuição às famílias carentes do município, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas: a) COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ nº 53.437.315/0001-97, para o Item 01 (Cesta básica) pelo valor unitário de R\$ 57,07, e b) MILK VITACOMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 04.252.652/0001-74, para o Item 02 (Leite em pó) pelo valor unitário de R\$ 3,48 o pacote de 400

gramas.

2. Publique-se.
 3. Contrate-se.
 4. Cumpra-se.
- Ibitinga, 25 de janeiro de 2019
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - PREFEITA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019 - Processo Administrativo nº 0194/2019 HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto aquisição de emulsão asfáltica RL1C para manutenção de vias do Município, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa vencedora:

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº 06.218.782/0001-16, para o Item 01 (Emulsão asfáltica RL1C) pelo valor de R\$ 3.200,00 a tonelada.

2. Publique-se.
 3. Cumpra-se.
- Ibitinga, 25 de janeiro de 2019
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

Ibitinga, 25 de janeiro de 2019.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Educação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018



EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

1. Após verificação de regularidade do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018:

A vista do resultado apresentado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS - ABCP, torna público, que nesta data **HOMOLOGA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS** para contratação do cargo de **PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA, PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA, PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS, PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na **Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes**.

A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

O candidato deverá informar a atualização de endereço, e-mail e telefone, diretamente na SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

As convocações serão realizadas por afixação no local de costume da Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, nas escolas municipais, na Secretaria Municipal de Educação e publicadas na imprensa oficial da ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA e em site oficial da Prefeitura Municipal www.ibitinga.sp.gov.br, devendo o candidato apresentar-se à Prefeitura Municipal no prazo estabelecido.

O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas, por contratação temporária e em caráter de substituição do quadro docente do magistério público municipal da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP.

O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo.

Caso haja necessidade, a Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

O candidato que convocados recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

2. **PUBLICAR** a relação dos candidatos **APROVADOS** para as vagas de Ampla Concorrência no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
1	1360194	01/03/1977	Daniela Tamborim De Campos	9,30	APROVADO
2	1365004	02/06/1982	Carmen Caroline Vaz	8,70	APROVADO
3	1366525	24/02/1991	Ana Carolina Constantino	8,60	APROVADO
4	1361639	21/08/1976	Silvana Marcolino Rodrigues Teixeira	7,90	APROVADO
5	1351046	12/12/1986	Jessica Asencio Figueiredo	7,90	APROVADO
6	1362351	12/04/1989	Luanna Maretti Denofri Muchiutte	7,90	APROVADO
7	1358117	21/03/1986	Daiane Cristina De Oliveira	7,90	APROVADO
8	1363767	16/05/1982	Venancia Maria Oliveira De Arruda Jacomini	7,80	APROVADO
9	1363072	27/01/1991	Aline Ediane Da Silva Ribeiro	7,70	APROVADO
10	1356215	04/11/1985	Rosiane Amorim Ribeiro Da Silva	7,60	APROVADO
11	1356469	11/04/1982	Nara Heloisa Jacob	7,60	APROVADO
12	1352062	17/11/1997	Andreza Aparecida Machado	7,50	APROVADO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018

13	1351054	12/05/1986	Deize De Fatima Fernandes	7,50	APROVADO
14	1354864	23/05/1994	Sabrina Cristiane Pereira Andrade	7,40	APROVADO
15	1360162	08/01/1987	Sabrina Galvao De Arruda Prado	7,40	APROVADO
16	1364844	07/07/1986	Aline Cristina Vinholes Spinardi	7,30	APROVADO
17	1364043	10/11/1989	Mayara Palanca Gabriel	7,30	APROVADO
18	1353390	23/07/1992	Mariana Dias De Souza Gil	7,30	APROVADO
19	1360227	20/01/1992	Daniele Cristina Candioto	7,20	APROVADO
20	1362446	25/04/1977	Patricia Vasconcelos	7,20	APROVADO
21	1351249	20/03/1977	Valeria Regina Carvalho	7,20	APROVADO
22	1360265	01/06/1984	Juliana Caetano Silva Da Costa	7,10	APROVADO
23	1354143	27/03/1994	Milca Cristina Rodrigues Da Conceicao	7,10	APROVADO
24	1351690	02/11/1996	Anna Julia Gioielli Cardoso E Silva	7,00	APROVADO
25	1352152	18/06/1993	Ana Paula Razza	7,00	APROVADO
26	1352737	27/08/1996	Karla Catarina Dardani	6,90	APROVADO
27	1361166	17/08/1967	Maria Helena Zitelli Malosso	6,90	APROVADO
28	1361777	07/02/1977	Tais Amelio Ferreira	6,90	APROVADO
29	1363470	16/07/1986	Juliana Bueno Dos Santos	6,70	APROVADO
30	1362924	13/03/1977	Agda Cristiane Franco De Oliveira Novello	6,70	APROVADO
31	1365610	23/03/1981	Liliane Cristina Garcia Silva	6,70	APROVADO
32	1362117	20/01/1986	Cintia Patricia Salla	6,60	APROVADO
33	1361852	05/09/1990	Jean Carlos Botter Franco	6,60	APROVADO
34	1362166	25/06/1986	Juliana Rofino	6,60	APROVADO
35	1351065	17/03/1994	Ana Rita Torres Machado	6,60	APROVADO
36	1354348	30/05/1992	Nadja Caroline Sousa De Almeida	6,60	APROVADO
37	1357908	05/01/1993	Jessica Gomes De Alcantara	6,60	APROVADO
38	1367932	06/06/1981	Lirian De Freitas	6,60	APROVADO
39	1351125	18/05/1978	Elaine Edilene Ferreira Batista	6,60	APROVADO
40	1365064	05/03/1990	Damaris Regina De Lima	6,60	APROVADO
41	1355728	26/08/1982	Mauriza Miranda Valentin	6,60	APROVADO
42	1352161	09/03/1984	Delma Alves Mariotti	6,50	APROVADO
43	1356871	03/03/1988	Sinara Flavia Cheli Palermo	6,50	APROVADO
44	1358087	24/08/1964	Roseli Aparecida Ravazio	6,50	APROVADO
45	1353432	06/06/1967	Ivea Maria Prado Seisdedos Arenare	6,50	APROVADO
46	1346905	28/07/1986	Taciane Leticia Marques Ferreira Dos Santos	6,40	APROVADO
47	1355372	30/11/1984	Joyce Rosa Maria Regiani De Andrade	6,40	APROVADO
48	1351182	20/06/1984	Joyce Sabrina Ferreira Reis	6,30	APROVADO
49	1366831	10/10/1982	Juliana Rulti Pinheiro Ribeiro	6,30	APROVADO
50	1362402	02/12/1986	Jenifer Cristina Rocha Ferrari	6,30	APROVADO
51	1367953	05/10/1987	Pamella Campregheer Englens	6,30	APROVADO
52	1357999	04/02/1974	Priscila Cristiane Ferreira	6,30	APROVADO
53	1351797	14/07/1984	Marianne Domingues Gonçalves	6,30	APROVADO
54	1354430	02/05/1973	Maria Cristina Titato	6,30	APROVADO
55	1361544	27/05/1967	Clarice De Fatima Giacoboni De Sousa	6,30	APROVADO
56	1360379	01/08/1979	Neuza Gomes Da Silva Oliveira	6,20	APROVADO
57	1368976	22/10/1995	Isabela Cristina Manchini	6,20	APROVADO
58	1370116	19/06/1981	Giuliana Fecho Fonseca	6,20	APROVADO
59	1364225	25/01/1983	Denise Cristina Senhorini Bianchini	6,20	APROVADO
60	1362974	18/12/1984	Jovana Alves Inacio Alves	6,20	APROVADO

2



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018

61	1353380	13/02/1976	Silmara Forim Brunhari	6,20	APROVADO
62	1351369	25/02/1981	Eliane Bispo Dos Santos Favero	6,20	APROVADO
63	1362981	06/09/1984	Daniele Lourenco Borin	6,10	APROVADO
64	1372704	21/08/1977	Ana Lucia Sato	6,10	APROVADO
65	1362438	29/10/1974	Angela Maria Da Silva Santos	6,10	APROVADO
66	1353636	20/12/1976	Patricia Bras Cordeiro	6,10	APROVADO
67	1353493	25/07/1981	Edi Denise De Oliveira	6,10	APROVADO
68	1360297	24/09/1982	Diego Henrique De Araujo	6,10	APROVADO
69	1366825	20/07/1988	Thaira Caroline De Souza Oliveira	6,00	APROVADO
70	1364813	17/11/1981	Eliane Aparecida Catarin	6,00	APROVADO
71	1352665	17/03/1995	Idslaine Cristina Laurindo	6,00	APROVADO
72	1354385	19/04/1976	Silmara Ferreira	6,00	APROVADO



73	1368623	17/10/1990	Mayra Luzia Pavan Carvalho De Araujo	5,90	APROVADO
74	1352664	01/08/1989	Monise Juliana Pirola Prando	5,90	APROVADO
75	1351825	22/04/1994	Aline Carolina Soleira	5,90	APROVADO
76	1360633	05/01/1975	Deucelia De Fatima Teotonio Camargo Do Prado	5,90	APROVADO
77	1354687	26/04/1964	Carmen Aparecida Lúcio Marino	5,90	APROVADO
78	1363080	20/05/1974	Paulo Roberto De Souza	5,90	APROVADO
79	1364197	19/11/1977	Valdinei Fernando Afonso	5,90	APROVADO
80	1370574	07/04/1966	Maria Do Carmo Ribeiro	5,80	APROVADO
81	1362993	20/07/1981	Veridiana Aparecida Predolim	5,80	APROVADO
82	1371711	12/12/1972	Fabia Cristina Mazzuco	5,80	APROVADO
83	1356295	08/11/1985	Tania Regina Bazani	5,80	APROVADO
84	1359975	28/02/1994	Suelem Aparecida De Folco	5,70	APROVADO
85	1356465	08/05/1960	Maria Delfina Fernandes Leite Da Silva	5,70	APROVADO
86	1355418	21/03/1986	Cristiane Aparecida Boschiero	5,70	APROVADO
87	1356231	17/12/1989	Mariele Adriana Faustino Pavao	5,70	APROVADO
88	1353659	07/07/1978	Magda Luciana Amancio Contrera	5,70	APROVADO
89	1352133	24/02/1968	Andrea De Macedo Carrozze	5,70	APROVADO
90	1363234	03/01/1985	Mirian Fernandes Evangelista	5,70	APROVADO
91	1362750	13/11/1972	Lucia Ines Bueno Machado	5,70	APROVADO
92	1356474	13/10/1987	Mayara Mondello Dragone Da Cruz	5,70	APROVADO
93	1353666	30/06/1980	Ana Paula Petroceli	5,60	APROVADO
94	1362762	20/04/1982	Andresa Aparecida da Cruz de Oliveira	5,60	APROVADO
95	1362124	24/03/1992	Juliane Calamante	5,60	APROVADO
96	1368986	17/11/1993	Jacqueline Guilmo Dos Santos	5,60	APROVADO
97	1357250	26/07/1984	Vanessa Parada Moreira	5,50	APROVADO
98	1369553	03/10/1994	Ana Flavia De Oliveira De Souza	5,50	APROVADO
99	1371061	01/10/1978	Vivian Stabile De Oliveira Lima	5,50	APROVADO
100	1363043	24/02/1984	Alessandra Maria Gomes Peixe	5,50	APROVADO
101	1355390	25/07/1985	Priscilla Quiteria Da Silva Casotti	5,50	APROVADO
102	1351322	21/07/1993	Bruna Ariane Pierobon	5,40	APROVADO
103	1361204	18/07/1982	Eliana Aparecida Britto Pereira	5,40	APROVADO
104	1359430	09/08/1980	Veridiana Angelina De Carvalho	5,40	APROVADO
105	1369750	10/03/1992	Mayara Cristina Do Amaral Bersano	5,30	APROVADO
106	1371210	22/07/1994	Monise Franciele Alves	5,30	APROVADO
107	1351336	30/10/1976	Claudia Aparecida dos Santos Stuque	5,30	APROVADO
108	1351843	02/09/1981	Juliana De Campos Oliveira	5,30	APROVADO

3



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018

109	1363051	17/11/1986	Mariana Zagatti Sotto De Martin	5,20	APROVADO
110	1359066	28/01/1988	Gabrielli Zuppolini Dos Santos	5,20	APROVADO
111	1367520	15/11/1974	Adriana Aparecida Miranda	5,20	APROVADO
112	1351675	03/11/1986	Jasiane De Freitas Longho	5,20	APROVADO
113	1355913	31/10/1968	Vania Aparecida Da Silva Cardoso	5,20	APROVADO
114	1351538	21/12/1984	Vivian Maria Garcia Martins	5,10	APROVADO
115	1364138	11/11/1981	Vanessa Mori Pereira	5,10	APROVADO
116	1351053	19/03/1994	Caroline De Matos Saqueto	5,10	APROVADO
117	1364524	08/01/1995	Tais Aparecida Pereira Dos Santos	5,10	APROVADO
118	1363817	07/05/1974	Renata Aparecida Mercaldi	5,10	APROVADO
119	1357383	02/11/1975	Marcia Cristina Guedes Januario	5,10	APROVADO
120	1359382	27/03/1977	Iracema De Faveri	5,10	APROVADO
121	1368515	30/01/1977	Maria Christiane De Franca Dos Santos	5,00	APROVADO
122	1360365	09/04/1965	MARIA FATIMA DE LIMA MAZOCHI	5,00	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
1	1364268	12/01/1996	Leonardo Dota Zonaro	7,00	APROVADO
2	1366461	22/08/1992	Bruna Beatriz Gimenez Carra	6,30	APROVADO
3	1361156	02/09/1992	Livia Dos Santos Palombarini	5,80	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
NÃO HOUVE APROVADOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
1	1355198	31/01/1990	Paula Salva Moreale	6,80	APROVADO
2	1355033	12/03/1993	Andre Luis Dos Santos Anselmo	6,20	APROVADO
3	1368757	12/01/1975	Silvio Lucas Dos Santos Junior	5,60	APROVADO
4	1371722	10/12/1995	Nadia Caroline De Souza Lima	5,20	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- LÍNGUA PORTUGUESA

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
1	1363612	23/07/1990	Isa Flavia Pizzi	6,90	APROVADO
2	1369011	14/07/1987	Jussara Priscila Tech	6,50	APROVADO
3	1364654	15/12/1973	Edna Aparecida Martins Cardoso	5,90	APROVADO
4	1346920	18/12/1960	Rosangela Lorena De Oliveira	5,80	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- GEOGRAFIA

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
1	1370962	18/03/1996	Franciele Correa Zironi	6,30	APROVADO

4



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA**

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
1	1369887	23/12/1975	Silvia Rosa Marcelino De Oliveira	7,60	APROVADO
2	1361610	24/09/1993	Lucas Renan Francischetti Maester	6,50	APROVADO
3	1366358	02/01/1997	Ana Clara Frasson	5,70	APROVADO
4	1363229	04/07/1996	Loren Roberta Janazzi Presente	5,50	APROVADO
5	1364857	30/01/1975	Adriana Cardoso Pereira Catelan	5,40	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
1	1371366	12/07/1968	Anelisa Senapeschi Turco	6,10	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- MATEMÁTICA

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
1	1368594	21/09/1977	Ricardo Novelli Da Silva	5,20	APROVADO

3. **PUBLICAR** a relação dos candidatos **APROVADOS** na Lista Especial PPD (Pessoas Portadoras de Deficiência) no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
1	1363470	16/07/1986	-	6,70	APROVADO
2	1351369	25/02/1981	-	6,20	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS*NÃO HOUE APROVADOS***CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA***NÃO HOUE APROVADOS***CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA***NÃO HOUE APROVADOS***CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- GEOGRAFIA***NÃO HOUE APROVADOS***CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA***NÃO HOUE APROVADOS*

5



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS***NÃO HOUE APROVADOS***CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- LÍNGUA PORTUGUESA***NÃO HOUE APROVADOS***CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- MATEMÁTICA***NÃO HOUE APROVADOS*

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ibitinga, 24 de Janeiro de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

QUADRO DE PESSOAL**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA SALARIAL	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31 / 12 / 2018

SUBSÍDIOS

PREFEITO			1	1	0		R\$ 18.291,28
VICE-PREFEITO			1	1	0		R\$ 9.145,64
SECRETARIO MUNICIPAL	17		17	15	2		R\$ 7.809,76

CARGOS/EMPREGOS

ADMINISTRADOR DE EMPRESA	1		1	0	1	16	R\$ 1.682,49
ADMINISTRADOR DE TEATRO	1		1	0	1	15	R\$ 1.604,80
AGENTE INSPECAO	2		2	1	1	9	R\$ 1.207,09
AGENTE INSPECAO SANITARIA	2		2	2	0	9	R\$ 1.207,09
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	7		7	4	3	12	R\$ 1.397,24
AGRIMENSOR	1		1	0	1	15	R\$ 1.604,80
ALMOXARIFE	1		1	1	0	14	R\$ 1.530,71
ANALISTA DE COMPRAS	5		5	3	2	22	R\$ 2.234,28
ANALISTA DE CONTAS	3		3	3	0	22	R\$ 2.234,28

ANALISTA DE SISTEMA	2			2	0	2	15	R\$ 1.604,80
ARMADOR	2			2	0	2	10	R\$ 1.278,36
ARQUITETO	3			3	0	3	16	R\$ 1.682,49
ARQUIVISTA	1			1	1	0	10	R\$ 1.278,36

LEGENDA
Forma de Provedimento
A - CLT (Concurso/Processo Seletivo)
B - Comissão Estatutário
C - Efetivo Estatutário
* Estável
** Estável

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2018):
Lei Complementar nº 158 de 12/04/2018
Lei Complementar nº 168 de 08/08/2018
Lei Complementar nº 177 de 19/12/2018
Lei Complementar nº 179 de 28/12/2018

1/16

QUADRO DE PESSOAL**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA SALARIAL	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31 /12 / 2018

ASSENTADOR DE TUBOS	4			4	0	4	9	R\$ 1.207,09
ASSESSOR DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO		2		2	2	0	A	R\$ 1.335,88
ASSESSOR DE PRÁTICAS DIDÁTICAS	7			7	0	7	12	R\$ 1.397,24
ASSESSOR DE SECRETÁRIO		1		1	1	0	A	R\$ 1.335,88
ASSESSOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		1		1	1	0	A	R\$ 1.335,88
ASSESSOR PEDAGÓGICO	4			4	0	4	12	R\$ 1.397,24
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10			10	0	10	11	R\$ 1.335,42
ASSISTENTE DE SECRETÁRIO	15			15	0	15	11	R\$ 1.335,42
ASSISTENTE SOCIAL	9			9	5	4	15	R\$ 1.604,80
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1			1	0	1	12	R\$ 1.397,24
AUXILIAR DE CRECHE	40			40	29	11	5	R\$ 989,89
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	30			30	21	9	6	R\$ 1.023,54
AUXILIAR DE MECÂNICO	3			3	0	3	7	R\$ 1.075,83
AUXILIAR DE MUSEU	2			2	0	2	10	R\$ 1.278,36
AUXILIAR DE PEDREIRO	2			2	0	2	8	R\$ 1.141,17
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	70			70	63	7	5	R\$ 989,89
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	2			2	0	2	6	R\$ 1.023,54
AUXILIAR DE TRÂNSITO	4			4	0	4	7	R\$ 1.075,83

LEGENDA
Forma de Provedimento
A - CLT (Concurso/Processo Seletivo)
B - Comissão Estatutário
C - Efetivo Estatutário
* Estável
** Estável

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2018):
Lei Complementar nº 158 de 12/04/2018
Lei Complementar nº 168 de 08/08/2018
Lei Complementar nº 177 de 19/12/2018
Lei Complementar nº 179 de 28/12/2018

2/16

QUADRO DE PESSOAL**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA SALARIAL	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31 /12 / 2018

AUXILIAR DE VACA MECÂNICA	2			2	0	2	8	R\$ 1.141,17
BERÇARISTA	80			80	74	6	8	R\$ 1.141,17
BIBLIOTECÁRIO	3			3	1	2	13	R\$ 1.462,01
BIOLOGO	1			1	0	1	16	R\$ 1.682,49
BOMBEIRO MUNICIPAL	28			28	17	11	11	R\$ 1.335,42
BORRACHEIRO	1			1	0	1	9	R\$ 1.207,09
CAPINADOR	30			30	15	15	6	R\$ 1.023,54
CARPINTEIRO	4			4	0	4	10	R\$ 1.278,36
CARROCEIRO	9			9	0	9	5	R\$ 989,89

CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1			1	1	0	B	R\$ 1.644,16
CHEFE DA DIVISÃO DE ALBERGUE E ATENÇÃO AO IDOSO	1			1	1	0	B	R\$ 1.644,16
CHEFE DA DIVISÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE	1			1	1	0	B	R\$ 1.644,16
CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO	1			1	1	0	B	R\$ 1.644,16
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR	1			1	1	0	B	R\$ 1.644,16
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA EVENTOS	1			1	1	0	B	R\$ 1.644,16
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS CULTURAIS	1			1	1	0	B	R\$ 1.644,16
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS	1			1	1	0	B	R\$ 1.644,16
CHEFE DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO E EVENTOS	1			1	1	0	B	R\$ 1.644,16

LEGENDA
Forma de Provedimento
A - CLT (Concurso/Processo Seletivo)
B - Comissão Estatutário
C - Efetivo Estatutário
* Estável
** Estável

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2018):
Lei Complementar nº 158 de 12/04/2018
Lei Complementar nº 168 de 08/08/2018
Lei Complementar nº 177 de 19/12/2018
Lei Complementar nº 179 de 28/12/2018

3/16

QUADRO DE PESSOAL**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA SALARIAL	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31 /12 / 2018

CHEFE DA GUARDA	1			1	0	1	16	R\$ 1.682,49
CHEFE DE DIVISÃO	1			1	1	0	21	R\$ 2.131,12
CHEFE DE OFICINA	1			1	0	1	11	R\$ 1.335,42
COCHEIRO	3			3	1	2	5	R\$ 989,89
COLETOR DE LIXO	50			50	20	30	7	R\$ 1.075,83
CONSULTOR EDUCACIONAL	4			4	0	4	12	R\$ 1.397,24
CONTADOR	1			1	1	0	IV	R\$ 4.415,93
COORDENADOR DE AÇÕES E PRODUÇÃO CULTURAL	1			1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE AÇÕES PARA O TURISMO	1			1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE AÇÕES SOCIAIS	1			1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1			1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	1			1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO	1			1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE AUDIOVISUAL E DIÁRIO OFICIAL	1			1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE CONTROLE ESTATÍSTICO E AUTUAÇÕES	1			1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL	1			1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE ESPORTES, JUVENTUDE E QUALIDADE DE VIDA	1			1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO	1			1	1	0	C	R\$ 2.363,48

LEGENDA
Forma de Provedimento
A - CLT (Concurso/Processo Seletivo)
B - Comissão Estatutário
C - Efetivo Estatutário
* Estável
** Estável

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2018):
Lei Complementar nº 158 de 12/04/2018
Lei Complementar nº 168 de 08/08/2018
Lei Complementar nº 177 de 19/12/2018
Lei Complementar nº 179 de 28/12/2018

4/16

QUADRO DE PESSOAL**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA SALARIAL	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31 /12 / 2018

COORDENADOR DE GESTÃO DO CRAS	1			1	1	0	F	R\$ 3.339,70
COORDENADOR DE GESTÃO DO CREAS	1			1	1	0	F	R\$ 3.339,70
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR	1			1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1			1	1	0	C	R\$ 2.363,48

COORDENADOR DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPAROS		1		1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE ORÇAMENTOS E PROJETOS TÉCNICOS PARA CONVÊNIOS		1		1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE OUVIDORIA		1		1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE PROJETOS TÉCNICOS		1		1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE RELAÇÕES DE TRABALHO		1		1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE RENDAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS		1		1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE SERVIÇOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		1		1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA		1		1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE TESOUREARIA		1		1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DE TRÂNSITO	1			1	0	1	14	R\$ 1.530,71
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS PARA O TURISMO		1		1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR DO DISTRITO DE CAMBARATIBA		1		1	1	0	C	R\$ 2.363,48
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2			2	2	0	Anexo IV da LC 037/10	

LEGENDA
Forma de Provedimento
A - CLT (Concurso/Processo Seletivo)
B - Comissão Estatutário
C - Efetivo Estatutário
* Estável
** Estável

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2018):
Lei Complementar nº 158 de 12/04/2018
Lei Complementar nº 168 de 08/08/2018
Lei Complementar nº 177 de 19/12/2018
Lei Complementar nº 179 de 28/12/2018

5/16

QUADRO DE PESSOAL**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA SALARIAL	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31/12/2018

COPEIRO	4			4	0	4	5	R\$ 989,89
COVEIRO	4			4	3	1	7	R\$ 1.075,83
CUIDADOR DE IDOSOS	10			10	4	6	10	R\$ 1.278,36
DATILOGRAFO	4			4	0	4	11	R\$ 1.335,42
DENTISTA	3			3	0	3	III-B	R\$ 1.397,24
DESENHISTA	2			2	0	2	11	R\$ 1.335,42
DESENHISTA COPISTA	2			2	0	2	10	R\$ 1.278,36
DESENHISTA PROJETISTA	1			1	1	0	12	R\$ 1.397,24
DIGITADOR	10			10	1	9	11	R\$ 1.335,42
DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	3			3	3	0	Anexo IV da LC 037/10	
DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL	7			7	6	1	Anexo IV da LC 037/10	
DIRETOR DE ESPORTES	1			1	0	1	14	R\$ 1.530,71
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1			1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE	1			1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1			1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1			1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E RECEITA	1			1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS	1			1	1	0	G	R\$ 4.418,68

LEGENDA
Forma de Provedimento
A - CLT (Concurso/Processo Seletivo)
B - Comissão Estatutário
C - Efetivo Estatutário
* Estável
** Estável

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2018):
Lei Complementar nº 158 de 12/04/2018
Lei Complementar nº 168 de 08/08/2018
Lei Complementar nº 177 de 19/12/2018
Lei Complementar nº 179 de 28/12/2018

6/16

QUADRO DE PESSOAL**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA SALARIAL	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31/12/2018

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO A PRODUÇÃO		1		1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES		1		1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS		1		1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO		1		1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MARKETING E IMPRENSA INSTITUCIONAL		1		1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		1		1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OCUPAÇÃO DO SOLO E FISCALIZAÇÃO		1		1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		1		1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		1		1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1		1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		1		1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1		1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1		1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO GABINETE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO (SAM)		1		1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		1		1	1	0	G	R\$ 4.418,68

LEGENDA
Forma de Provedimento
A - CLT (Concurso/Processo Seletivo)
B - Comissão Estatutário
C - Efetivo Estatutário
* Estável
** Estável

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2018):
Lei Complementar nº 158 de 12/04/2018
Lei Complementar nº 168 de 08/08/2018
Lei Complementar nº 177 de 19/12/2018
Lei Complementar nº 179 de 28/12/2018

7/16

QUADRO DE PESSOAL**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA SALARIAL	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31/12/2018

DIRETOR DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		1		1	1	0	G	R\$ 4.418,68
DIRETOR ESCOLA ENS FUNDAMENTAL E MEDIO	1			1	1	0	Anexo IV da LC 037/10	
DISPANSADOR	7			7	3	4	9	R\$ 1.207,09
EDUCADOR MUSICAL	5			5	0	5	12	R\$ 1.397,24
ELETRICISTA	5			5	3	2	10	R\$ 1.278,36
ELETRICISTA AUTOMOTRIZ	1			1	0	1	10	R\$ 1.278,36
ELETRICISTA DE SEMAFORO	1			1	0	1	10	R\$ 1.278,36
ENCANADOR	2			2	0	2	10	R\$ 1.278,36
ENCARREGADO	5			5	0	5	7	R\$ 1.075,83
ENCARREGADO DE FERRAMENTAS	1			1	0	1	7	R\$ 1.075,83

ENCARREGADO DO CEMITÉRIO	1			1	0	1	7	R\$ 1.075,83
ENCARREGADO DO PACO MUNICIPAL	1			1	0	1	11	R\$ 1.335,42
ENCARREGADO TELEFONE DO DISTRITO	1			1	0	1	5	R\$ 989,89
ENGENHEIRO AGRONOMO	2			2	0	2	16	R\$ 1.682,49
ENGENHEIRO CIVIL	3			3	3	0	16	R\$ 1.682,49
ENGENHEIRO DE SEGURANCA	1			1	0	1	16	R\$ 1.682,49
ESCRITURARIO	43			43	33	10	10	R\$ 1.278,36
ESTAFETA	2			2	0	2	7	R\$ 1.075,83

LEGENDA Forma de Provimento A - CLT (Concurso/Processo Seletivo) B - Comissão Estatutário C - Efetivo Estatutário * Estável ** Estável	Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2018): Lei Complementar nº 158 de 12/04/2018 Lei Complementar nº 168 de 08/08/2018 Lei Complementar nº 177 de 19/12/2018 Lei Complementar nº 179 de 28/12/2018
---	---

8/16

QUADRO DE PESSOAL**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA SALARIAL	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31/12/2018

FISCAL DE AREA AZUL E TURISMO	17			17	4	13	4	R\$ 947,40
FISCAL DE FEIRAS	2			2	1	1	9	R\$ 1.207,09
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	3			3	3	0	10	R\$ 1.278,36
FISCAL DE SERVICOS	2			2	1	1	9	R\$ 1.207,09
FISCAL DE TURMAS	5			5	0	5	8	R\$ 1.141,17
FONOAUDIOLOGO	2			2	2	0	16	R\$ 1.682,49
FOTOGRAFO	1			1	0	1	10	R\$ 1.278,36
FRENTISTA	1			1	1	0	6	R\$ 1.023,54
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40			40	28	12	15	R\$ 1.604,80
INSPETOR DE ALUNOS	10			10	2	8	6	R\$ 1.023,54
INSTRUTOR DE FANFARRAS	1			1	0	1	3	R\$ 873,10
JARDINEIRO	9			9	8	1	5	R\$ 989,89
LOMBADOR	5			5	4	1	10	R\$ 1.278,36
MARCEIRO	2			2	2	0	11	R\$ 1.335,42
MARGAREF	2			2	1	1	12	R\$ 1.397,24
MARINHEIRO REGIONAL CONVES	9			9	7	2	10	R\$ 1.278,36
MARINHEIRO REGIONAL MAQUINAS	4			4	3	1	10	R\$ 1.278,36
MARRETEIRO	5			5	1	4	9	R\$ 1.207,09

LEGENDA Forma de Provimento A - CLT (Concurso/Processo Seletivo) B - Comissão Estatutário C - Efetivo Estatutário * Estável ** Estável	Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2018): Lei Complementar nº 158 de 12/04/2018 Lei Complementar nº 168 de 08/08/2018 Lei Complementar nº 177 de 19/12/2018 Lei Complementar nº 179 de 28/12/2018
---	---

9/16

QUADRO DE PESSOAL**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA SALARIAL	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31/12/2018

MECANICO	6			6	4	2	14	R\$ 1.530,71
MEDICO DO TRABALHO	1			1	0	1	III-B	R\$ 1.397,24
MEDICO VETERINARIO	1			1	1	0	III-B	R\$ 1.397,24
MEIO OFICIAL DE PEDREIRO	10			10	0	10	6	R\$ 1.023,54
MENSAGEIRO	2			2	1	1	4	R\$ 947,40
MENSAGEIRO SENIOR	2			2	0	2	6	R\$ 1.023,54
MERENDEIRA/SERVENTE	16			16	12	4	5	R\$ 989,89
MESTRE DE OBRAS	2			2	0	2	13	R\$ 1.462,01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	22			22	18	4	8	R\$ 1.141,17
MONITOR PARA PRATICAS DIDATICAS	6			6	0	6	11	R\$ 1.335,42
MONITOR PARA PRATICAS ESPORTIVAS	10			10	5	5	11	R\$ 1.335,42
MOTORISTA	60			60	52	8	10	R\$ 1.278,36
MOTORISTA PREFEITO	2			2	0	2	12	R\$ 1.397,24
NUTRICIONISTA	3			3	2	1	15	R\$ 1.604,80
OP. DE VACA MECANICA	4			4	1	3	10	R\$ 1.278,36
OP. MAQUINAS LEVES	15			15	10	5	9	R\$ 1.207,09
OP. MAQUINAS PESADAS	15			15	12	3	11	R\$ 1.335,42
OPERADOR DE PABX	2			2	0	2	8	R\$ 1.141,17
OPERADOR DE AP DE TELECOMUNICACOES	2			2	0	2	8	R\$ 1.141,17
OPERADOR DE ROLO	1			1	0	1	10	R\$ 1.278,36

LEGENDA Forma de Provimento A - CLT (Concurso/Processo Seletivo) B - Comissão Estatutário C - Efetivo Estatutário * Estável ** Estável	Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2018): Lei Complementar nº 158 de 12/04/2018 Lei Complementar nº 168 de 08/08/2018 Lei Complementar nº 177 de 19/12/2018 Lei Complementar nº 179 de 28/12/2018
---	---

10/16

QUADRO DE PESSOAL**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA SALARIAL	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31/12/2018

ORIENTADOR DE MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA	2			2	2	0	16	R\$ 1.682,49
ORIENTADOR SOCIAL	6			6	0	6	9	R\$ 1.207,09
PADEIRO	4			4	4	0	10	R\$ 1.278,36
PAVIMENTADOR	11			11	10	1	7	R\$ 1.075,83
PEDREIRO	30			30	15	15	10	R\$ 1.278,36

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO	QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA SALARIAL				
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$
PODADOR DE ARVORES	15			15	0	15	5	R\$ 989,89
PORTEIRO	5			5	0	5	5	R\$ 989,89
PROCURADOR DO MUNICIPIO	10			10	9	1	16	R\$ 1.682,49
PROF EDUCACAO BASICA I	292			292	264	28	Anexo III da LC 037/10	
PROF EDUCACAO BASICA I		5		5	5	0	Anexo III da LC 037/10	
PROF EDUCACAO BASICA I *	5			5	5	0	Anexo III da LC 037/10	
PROF EDUCACAO BASICA II SUBSTITUTO	2			2	1	1	Anexo III da LC 037/10	
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	30			30	21	9	Anexo III da LC 037/10	
PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - PEI	10			10	0	10	Anexo III da LC 037/10	
PROFESSOR DE SALA DE APOIO - PSA	4			4	0	4	Anexo III da LC 037/10	
PROFESSOR II	20			20	0	20	Anexo III da LC 037/10	
PROFESSOR III **	1			1	1	0	Anexo III da LC 037/10	
PROMOTOR DE AÇÕES SOCIAIS	2			2	0	2	15	R\$ 1.604,80

LEGENDA
Forma de Provimento
A - CLT (Concurso/Processo Seletivo)
B - Comissão Estatutário
C - Efetivo Estatutário
* Estável
** Estável

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2018):
Lei Complementar nº 158 de 12/04/2018
Lei Complementar nº 168 de 08/08/2018
Lei Complementar nº 177 de 19/12/2018
Lei Complementar nº 179 de 28/12/2018

11/16

QUADRO DE PESSOAL**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA SALARIAL	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31/12/2018

PROMOTOR DE EVENTOS	1			1	1	0	13	R\$ 1.462,01
PSICOLOGO	5			5	5	0	16	R\$ 1.682,49
RECEPCIONISTA	3			3	0	3	5	R\$ 989,89
RECREACIONISTA	6			6	3	3	8	R\$ 1.141,17
SANGRADOR	8			8	2	6	9	R\$ 1.207,09
SECRETARIO DO EXECUTIVO	4			4	0	4	15	R\$ 1.604,80
SERRALHEIRO	1			1	0	1	10	R\$ 1.278,36
SERVENTE	140			140	140	0	5	R\$ 989,89
SERVENTE DE OBRAS	50			50	2	48	6	R\$ 1.023,54
SERVENTE DE PEDREIRO	10			10	4	6	5	R\$ 989,89
SOLDADOR	1			1	0	1	10	R\$ 1.278,36
SUPERVISOR DE AREA AZUL	1			1	0	1	16	R\$ 1.682,49
SUPERVISOR DE ENSINO	3			3	2	1	Anexo IV da LC 037/10	
TEC DE PROGRAMA DE SOFTWARE	1			1	0	1	15	R\$ 1.604,80
TEC DE SEGURANCA DO TRABALHO	2			2	1	1	13	R\$ 1.462,01
TECNICO DE INFORMÁTICA	1			1	0	1	15	R\$ 1.604,80
TECNICO EM CONTABILIDADE	2			2	2	0	15	R\$ 1.604,80
TECNICO LUZ, IMAGEM E SOM	1			1	1	0	12	R\$ 1.397,24
TELEFONISTA	6			6	3	3	5	R\$ 989,89
TESOUREIRO	1			1	1	0	15	R\$ 1.604,80
VARREDOR	31			31	12	19	6	R\$ 1.023,54

LEGENDA
Forma de Provimento
A - CLT (Concurso/Processo Seletivo)
B - Comissão Estatutário
C - Efetivo Estatutário
* Estável
** Estável

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2018):
Lei Complementar nº 158 de 12/04/2018
Lei Complementar nº 168 de 08/08/2018
Lei Complementar nº 177 de 19/12/2018
Lei Complementar nº 179 de 28/12/2018

12/16

QUADRO DE PESSOAL**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA SALARIAL	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31/12/2018

ZELADOR	5			5	0	5	4	R\$ 947,40
TOTAL	1626	61	5	1692	1089	603		

FUNÇÃO GRATIFICADA
A SER OCUPADO POR SERVIDOR
EETIVO OU CONCURSADO

FUNÇÃO GRATIFICADA	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS	REF.	VALOR
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	1	0	1	14	R\$1.530,71
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	1	1	0	14	R\$1.530,71
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	0	1	X	Anexo IV da LC 037/10
DIRETOR DE ESCOLA	13	7	6	X	Anexo IV da LC 037/10
ENCARREGADO	10	0	10	12	R\$ 1397,24
MOTORISTA DO PREFEITO	2	1	1	12	R\$ 1397,24
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	0	1	14	R\$1.530,71
PROFESSOR COORDENADOR	3	0	3	14	R\$1.530,71
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	11	0	11	X	Anexo IV da LC 037/10
SUPERVISOR DE ÁREA AZUL	1	0	1	12	R\$ 1397,24
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	16	16	0	X	Anexo IV da LC 037/10

LEGENDA
Forma de Provimento
A - CLT (Concurso/Processo Seletivo)
B - Comissão Estatutário
C - Efetivo Estatutário
* Estável
** Estável

Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2018):
Lei Complementar nº 158 de 12/04/2018
Lei Complementar nº 168 de 08/08/2018
Lei Complementar nº 177 de 19/12/2018
Lei Complementar nº 179 de 28/12/2018

13/16

QUADRO DE PESSOAL**QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM**

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA SALARIAL	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31/12/2018

FUNÇÃO GRATIFICADA
A SER OCUPADO POR SERVIDOR EETIVO OU
CONCURSADO
CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº145 DE 02/08/2017

FUNÇÃO	TOTAL	QUANTIDADE		REFERENCIA	
		OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

ATUALIZADO EM 31/12/2018

FUNÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS DE PREÇOS	1	1	0		30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS	1	1	0		30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMONIOS	1	0	1		30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE	1	0	1		30% sal ref
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
CHEFE DA SEÇÃO DO S.I.M.	1	1	0		30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	1	0	1		30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA	1	0	1		30% sal ref
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
CHEFE DE SEÇÃO DE CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	0	1		30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	1	0		30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS	1	1	0		30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	1	0	1		30% sal ref

LEGENDA Forma de Provitmento A – CLT (Concurso/Processo Seletivo) B – Comissão Estatutário C - Efetivo Estatutário * Estável ** Estável	Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2018): Lei Complementar nº 158 de 12/04/2018 Lei Complementar nº 168 de 08/08/2018 Lei Complementar nº 177 de 19/12/2018 Lei Complementar nº 179 de 28/12/2018
--	---

14/16

QUADRO DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA SALARIAL	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31/12/2018

CHEFE DA SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1	1	0					30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE LOGÍSTICA	1	1	0					30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	1	0	1					30% sal ref
SECRETARIA DE FINANÇAS								
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO BANCARIA E PAGAMENTOS	1	1	0					30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO	1	1	0					30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE DIVIDA ATIVA	1	1	0					30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS	1	1	0					30% sal ref
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL								
CONTROLADOR GERAL MUNICIPIO	1	1	0			E	R\$ 2.887,28	
CHEFE DE SEÇÃO AUDITORIA CONTÁBIL	1	0	1					60% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA	1	0	1					60% sal ref
SECRETARIA DE GOVERNO								
CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO DE FROTAS	1	0	1					30% sal ref
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO								
CHEFE DA SEÇÃO DE HABITAÇÃO	1	1	0					30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE URBANISMO	1	1	0					30% sal ref
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO								
CHEFE DA SEÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	1	1	0					30% sal ref
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA								
CHEFE DA SEÇÃO MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO	1	0	1					30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIDORES E INTRANET	1	0	1					30% sal ref
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	1	0	1			LEI 135/2016		15% sal ref
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS								

LEGENDA Forma de Provitmento A – CLT (Concurso/Processo Seletivo) B – Comissão Estatutário C - Efetivo Estatutário * Estável ** Estável	Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2018): Lei Complementar nº 158 de 12/04/2018 Lei Complementar nº 168 de 08/08/2018 Lei Complementar nº 177 de 19/12/2018 Lei Complementar nº 179 de 28/12/2018
--	---

15/16

QUADRO DE PESSOAL

QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

CARGO / EMPREGO	PROVIMENTO				QUANTIDADE DE CARGOS		REFERENCIA SALARIAL	
	A	B	C	TOTAL	OCUPADO	VAGO	NUM	VALOR R\$

Posição em 31/12/2018

CHEFE DE SEÇÃO DA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	1	0	1					30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA	1	0	1					30% sal ref
CHEFE DA SEÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	1	0	1					30% sal ref
SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
CHEFE DA SEÇÃO DE TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS	1	0	1					30% sal ref
TOTAL	32	15	17					

Ibitinga/SP, 18/01/2019

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
 Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
 Prefeita Municipal

LEGENDA Forma de Provitmento A – CLT (Concurso/Processo Seletivo) B – Comissão Estatutário C - Efetivo Estatutário * Estável ** Estável	Lei Municipal de criação, extinção de cargos/empregos(ANO 2018): Lei Complementar nº 158 de 12/04/2018 Lei Complementar nº 168 de 08/08/2018 Lei Complementar nº 177 de 19/12/2018 Lei Complementar nº 179 de 28/12/2018
--	---

16/16



SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 16 de janeiro de 2019.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

CONSTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE

CONTRATADA: MARCELO BONINI GUAGLINI - ME

OBJETO: Contratação de plano de internet banda larga de 25 Mb Download x 5 Mb de upload em fibra ótica para a Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga

VALOR: R\$ 6.393,60 (seis mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos) global.
PRAZO: 12 (doze) meses

Luiz Carlos da Costa
Gestor Executivo do SAAE

Ibitinga, 16 de janeiro de 2019.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

CONSTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE

CONTRATADA: MARCELO BONINI GUAGLINI - ME

ME

OBJETO: Contratação de plano de internet banda larga de 6 Mb Download x 2 Mb de upload em via rádio digital 5,8 ghz no Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga.

VALOR: R\$ 1.558,80 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) global.
PRAZO: 12 (doze) meses

Luiz Carlos da Costa
Gestor Executivo do SAAE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

Contrato: 001/2018

Pregão Presencial: 001/2018

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA EPP

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADACÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Valor: R\$ 3.943,49 (três mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) mensal; R\$ 47.321,88 (quarenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) global pelo período de doze meses.

Prazo: 12 (doze) meses

Ibitinga, 22 de janeiro de 2019

Luiz Carlos da Costa
Gestor Executivo SAAE



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

Pag 01 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
03	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
0301	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
04.122.0006.2514.0000	Concurso Publico - SAAE							
001	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110 000NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE							
002	4.4.90.51.00	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	110 000NV	109.670,00	0,00	0,00	0,00
					109.664,12	109.664,12	109.664,12	109.664,12
	4.4.90.51.92		INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					109.664,12	109.664,12	109.664,12	109.664,12

003	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000NV	92.300,00	0,00	0,00	0,00
					92.273,94	92.273,94	0,00	92.273,94
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.344,19	3.344,19	0,00	3.344,19
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.803,48	1.803,48	0,00	1.803,48
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.144,00	8.144,00	0,00	8.144,00
	4.4.90.52.38		MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					913,00	913,00	0,00	913,00
	4.4.90.52.39		EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULIC		0,00	0,00	0,00	0,00
					15.420,00	15.420,00	0,00	15.420,00
	4.4.90.52.42		MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.435,00	1.435,00	0,00	1.435,00
	4.4.90.52.48		VEÍCULOS DIVERSOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
	4.4.90.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.214,27	6.214,27	0,00	6.214,27

17.512.0013.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE								
004	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	1.120.000,00	115.007,46	150.430,93	0,00
					1.115.433,77	1.115.433,77	155.027,84	1.115.433,77
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	69.740,94	76.580,03	0,00
					901.796,38	901.796,38	78.145,63	901.796,38
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.794,65	1.794,65	1.794,65	1.794,65
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	37.311,14	37.311,14	0,00
					85.660,48	85.660,48	37.647,63	85.660,48



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

Pag 02 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	485,36	485,36	0,00
					18.178,77	18.178,77	485,36	18.178,77
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	5.970,02	5.970,02	0,00
					77.919,11	77.919,11	6.870,19	77.919,11
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	1.500,00	30.084,38	0,00
					30.084,38	30.084,38	30.084,38	30.084,38
005	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	343.000,00	57.594,74	57.594,74	41.989,86
					342.862,86	342.862,86	45.189,96	300.873,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	15.017,18	15.017,18	15.269,05
					89.438,99	89.438,99	7.462,12	74.169,94
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	42.577,56	42.577,56	26.720,81
					253.423,87	253.423,87	37.727,84	226.703,06
006	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	62.000,00	4.014,56	4.014,56	0,00
					61.357,10	61.357,10	4.014,56	61.357,10
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	4.014,56	4.014,56	0,00
					61.357,10	61.357,10	4.014,56	61.357,10
007	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					19.999,63	19.999,63	0,00	19.999,63
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.054,19	3.054,19	0,00	3.054,19
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.081,04	5.081,04	0,00	5.081,04
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.769,60	3.769,60	0,00	3.769,60
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.754,97	6.754,97	0,00	6.754,97

3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		168,00	168,00	0,00	168,00		
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		40,00	40,00	0,00	40,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.131,83	1.131,83	0,00	1.131,83		
008	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 000NV	3.500,00	155,00	155,00	0,00
				3.428,44	3.428,44	155,00	3.428,44
	3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS		0,00	0,00	0,00	0,00
				1.178,00	1.178,00	0,00	1.178,00


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 Rua Capitão Filício Racy, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

Pag 03 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.33.08		PEDÁGIOS		0,00	155,00	155,00	0,00
					857,20	857,20	155,00	857,20
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.393,24	1.393,24	0,00	1.393,24
009	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	28.600,00	2.683,35	2.683,35	0,00
					28.562,89	28.562,89	2.683,35	28.562,89
	3.3.90.36.07		ESTAGIÁRIOS		0,00	2.683,35	2.683,35	0,00
					22.556,69	22.556,69	2.683,35	22.556,69
	3.3.90.36.23		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					898,02	898,02	0,00	898,02
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.108,18	5.108,18	0,00	5.108,18
010	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	30.000,00	83,00	433,00	0,00
					29.966,47	29.966,47	674,00	29.966,47
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	150,00	0,00
					4.934,74	4.934,74	225,00	4.934,74
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					870,00	870,00	30,00	870,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					51,07	51,07	0,00	51,07
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.388,00	10.388,00	0,00	10.388,00
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					640,00	640,00	0,00	640,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.008,35	2.008,35	0,00	2.008,35
	3.3.90.39.59		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					86,99	86,99	0,00	86,99
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					390,00	390,00	0,00	390,00
	3.3.90.39.66		SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					175,40	175,40	0,00	175,40
	3.3.90.39.78		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					50,00	50,00	0,00	50,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					881,22	881,22	0,00	881,22
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	83,00	283,00	0,00
					9.490,70	9.490,70	419,00	9.490,70
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES			12.379,28	12.379,28	


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 Rua Capitão Filício Racy, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

Pag 04 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
011			TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000NV	149.500,00			0,00
					149.392,44	149.392,44	12.379,28	149.392,44
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	12.379,28	12.379,28	0,00
					149.392,44	149.392,44	12.379,28	149.392,44

17.512.0013.2512.0000 Publicidade e Propaganda - SAAE								
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	75.000,00	4.479,70	4.479,70	0,00
					73.923,40	73.923,40	4.479,70	73.923,40
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		0,00	4.479,70	4.479,70	0,00
					73.923,40	73.923,40	4.479,70	73.923,40

17.512.0013.2552.0000 Melhorias no Sistema de Abastecimento								
028	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	8.041,50	0,00	0,00	6.417,56
					6.417,56	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	6.417,56
					6.417,56	0,00	0,00	0,00

029	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 100 002	139.488,50	0,00	0,00	121.933,54
					121.933,54	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	121.933,54
					121.933,54	0,00	0,00	0,00

0302	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE				45.600,00	8.872,63	8.872,63	0,00
030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE				45.445,08	45.445,08	8.872,63	45.445,08

04.122.0006.2516.0000 Sentenças Judiciais - SAAE								
013	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000NV	45.600,00	8.872,63	8.872,63	0,00
					45.445,08	45.445,08	8.872,63	45.445,08
		3.1.90.91.06	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR		0,00	8.872,63	8.872,63	0,00
					45.445,08	45.445,08	8.872,63	45.445,08

0303	SETOR DE AGUAS DO SAAE				10.547.788,50	587.133,53	892.478,11	173.134,81
030300	SETOR DE AGUAS DO SAAE				10.424.406,15	10.388.356,15	1.011.424,12	10.251.271,34

17.512.0013.2086.0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE								
014	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 000NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
015	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	1.560.000,00	172.598,08	224.052,21	0,00
					1.554.237,79	1.554.237,79	224.052,21	1.554.237,79
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	93.363,35	102.816,79	0,00
					1.174.324,81	1.174.324,81	102.816,79	1.174.324,81


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 Rua Capitão Filício Racy, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

Pag 05 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					29.465,55	29.465,55	0,00	29.465,55
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	61.551,34	61.551,34	0,00
					115.588,26	115.588,26	61.551,34	115.588,26
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	3.374,90	3.374,90	0,00
					35.959,92	35.959,92	3.374,90	35.959,92

	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	12.802,49	12.802,49	0,00
			155.392,56	155.392,56	12.802,49	155.392,56	
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	1.506,00	43.506,69	0,00
			43.506,69	43.506,69	43.506,69	43.506,69	
016	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	498.000,00	79.892,51	79.892,51	60.019,27
				497.749,55	497.749,55	57.488,49	437.730,28
	3.1.90.13.01	FGTS		0,00	20.831,11	20.831,11	20.831,11
				129.650,30	129.650,30	9.807,78	108.819,19
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	59.061,40	59.061,40	39.188,16
				368.001,68	368.001,68	47.680,71	328.813,52
	3.1.90.13.11	FGTS - PDV		0,00	0,00	0,00	0,00
				97,57	97,57	0,00	97,57
017	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	243.000,00	12.407,55	12.407,55	0,00
				241.596,41	241.596,41	12.407,55	241.596,41
	3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
				994,64	994,64	0,00	994,64
	3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	12.407,55	12.407,55	0,00
				240.601,77	240.601,77	12.407,55	240.601,77
018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	1.208.400,00	66.669,64	74.575,56	8.527,02
				1.207.740,69	1.199.290,69	116.065,81	1.199.213,67
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	14.479,05	14.479,05	0,00
				156.273,89	156.273,89	18.140,26	156.273,89
	3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA O		0,00	0,00	0,00	0,00
				774,80	774,80	0,00	774,80
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	2.209,00	2.209,00	0,00
				15.609,89	15.609,89	2.741,00	15.609,89
	3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO		0,00	12.837,50	12.837,50	0,00
				55.793,50	55.793,50	12.837,50	55.793,50
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
				3.140,81	3.140,81	30,00	3.140,81
	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
				3.942,11	3.942,11	0,00	3.942,11


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 Rua Capitão Filício Racy, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

Pag 06 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	1.185,00	1.185,00	0,00
					18.939,56	18.939,56	4.235,34	18.939,56
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					128,88	128,88	0,00	128,88
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.331,45	1.331,45	0,00	1.331,45
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					86.375,86	86.375,86	0,00	86.375,86
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.923,23	10.923,23	0,00	10.923,23
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	387,15	387,15	0,00
					42.873,67	42.873,67	1.711,15	42.873,67
	3.3.90.30.42		FERRAMENTAS		0,00	631,81	631,81	77,02
					11.971,39	11.971,39	722,85	11.894,37
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	34.940,13	42.846,05	8.450,00
					799.661,65	791.211,65	75.647,71	791.211,65
019	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	3.3.90.36.23		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					548,75	548,75	0,00	548,75
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.451,25	9.451,25	0,00	9.451,25
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	7.028.388,50	255.565,75	501.550,28	104.588,52
					6.913.081,71	6.885.481,71	601.410,06	6.808.493,19

	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	-14.553,00	39.705,77	53.830,77
				852.256,75	829.156,75	44.551,28	798.425,98
	3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	0,00	6.564,61	0,00
				78.577,62	78.577,62	6.564,61	78.577,62
	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
				43.395,00	43.395,00	2.100,00	43.395,00
	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
				6.994,00	6.994,00	165,00	6.994,00
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	920,00	920,00	0,00
				48.600,94	48.600,94	2.930,00	48.600,94
	3.3.90.39.39	ENCARGOS FINANCEIROS INDEUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
				1.277,60	1.277,60	0,00	1.277,60
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	335.535,17	335.536,37	0,00
				4.060.936,15	4.060.936,15	359.097,68	4.060.936,15


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 Rua Capitão Filício Racy, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

Pag 07 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.915,10	3.915,10	0,00	3.915,10
	3.3.90.39.51		SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIE		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	-7.822,42	4.005,15	0,00
					47.006,21	47.006,21	5.931,56	47.006,21
	3.3.90.39.59		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.962,76	2.962,76	0,00	2.962,76
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.020,00	1.020,00	0,00	1.020,00
	3.3.90.39.72		VALE-TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.712,00	5.712,00	0,00	5.712,00
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND		0,00	0,00	0,00	0,00
					263,42	263,42	0,00	263,42
	3.3.90.39.78		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					257,26	257,26	0,00	257,26
	3.3.90.39.79		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00	0,00	600,00	0,00
					5.400,00	5.400,00	600,00	5.400,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	2.431,19	39.243,13	0,00
					360.648,27	360.648,27	39.256,61	360.648,27
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39.96		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSO		0,00	0,00	0,00	0,00
					54.330,00	54.330,00	0,00	54.330,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	-62.245,19	73.675,25	50.757,75
					1.332.028,63	1.327.528,63	138.213,32	1.281.270,88
021	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0304	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				2.575.000,00	315.352,29	369.093,15	70.370,69
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				2.569.918,39	2.569.918,39	343.460,42	2.499.547,70
17.512.0013.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto								
022	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	1.678.000,00	200.566,69	254.307,55	0,00
					1.675.954,04	1.675.954,04	254.307,55	1.675.954,04
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	117.192,69	128.109,60	0,00
					1.353.909,94	1.353.909,94	128.109,60	1.353.909,94
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	74.714,16	74.714,16	0,00
					130.366,87	130.366,87	74.714,16	130.366,87
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	1.417,94	1.417,94	0,00
					36.451,81	36.451,81	1.417,94	36.451,81


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 Rua Capitão Filício Racy, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

Pag 08 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	5.729,82	5.729,82	0,00
					110.889,39	110.889,39	5.729,82	110.889,39
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	1.512,08	44.336,03	0,00
					44.336,03	44.336,03	44.336,03	44.336,03
023	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	580.000,00	89.514,93	89.514,93	70.370,69
					577.594,81	577.594,81	63.632,20	507.224,12
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	23.340,07	23.340,07	23.555,87
					150.752,10	150.752,10	11.295,66	127.196,23
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	66.174,86	66.174,86	46.814,82
					426.842,71	426.842,71	52.336,54	380.027,89
024	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	291.000,00	24.872,83	24.872,83	0,00
					290.715,52	290.715,52	24.872,83	290.715,52
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	24.872,83	24.872,83	0,00
					290.715,52	290.715,52	24.872,83	290.715,52
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	1.000,00	0,00	0,00	0,00
					999,84	999,84	0,00	999,84
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					69,00	69,00	0,00	69,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					105,70	105,70	0,00	105,70
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	0,00	0,00	0,00
					47,00	47,00	0,00	47,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					778,14	778,14	0,00	778,14
026	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	5.000,00	397,84	397,84	0,00
					4.673,18	4.673,18	647,84	4.673,18
	3.3.90.36.23		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	113,90	113,90	0,00
					297,50	297,50	163,90	297,50
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	283,94	283,94	0,00
					4.375,68	4.375,68	483,94	4.375,68
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					19.981,00	19.981,00	0,00	19.981,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.850,00	1.850,00	0,00	1.850,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.266,00	5.266,00	0,00	5.266,00


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 Rua Capitão Filício Racy, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

Pag 09 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.865,00	4.865,00	0,00	4.865,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00

TOTAL DO PODER	15.349.488,50	1.107.755,54	1.502.614,45	413.846,46
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	15.194.985,78	15.030.584,68	1.698.024,98	14.781.139,32

TOTAL ORÇAMENTÁRIO	15.349.488,50	1.107.755,54	1.502.614,45	413.846,46
	15.194.985,78	15.030.584,68	1.698.024,98	14.781.139,32

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DEVEDORES DIVERSOS				0,00	478,68	
9043	9043	313102	SALARIO FAMILIA	110 - 000	0,00	478,68
RESTOS A PAGAR				2.940,35	1.061.174,17	
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	0,00	422.053,17
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	2.940,35	639.121,00
CONSIGNACOES				259.346,85	1.339.344,32	
9017	9017	323203	INSS	110 - 000	63.121,26	522.036,46
9018	9018	323204	DESCONTO SINDICAL	110 - 000	700,04	6.874,28
9019	9019	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 - 000	1.444,53	15.531,04
9020	9020	323207	FUNDO DE RESERVA	110 - 000	140.618,46	140.618,46
9021	9021	323208	CONVENIO ORAL SAUDE	110 - 000	1.246,70	15.928,40
9022	9022	323209	CONVENIO DROGARIA	110 - 000	0,00	0,00
9023	9023	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 - 000	0,00	0,00
9024	9024	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 - 000	13.284,39	177.554,64
9025	9025	323212	Pensão Alimentícia - Judicial	110 - 000	2.482,27	17.119,57
9027	9027	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA	110 - 000	0,00	0,00
9028	9028	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 - 000	0,00	0,00
9029	9029	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 - 000	1.350,00	15.582,20
9030	9030	323216	CONVENIO NOVA OPTICA	110 - 000	771,90	3.086,26
9031	9031	323217	IRRF	110 - 000	340,64	4.793,97
9032	9032	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 - 000	0,00	0,00
9033	9033	323219	DROGARIA SAO JOSE	110 - 000	68,97	1.708,20
9034	9034	323220	OPTICA CARMEN	110 - 000	232,00	1.999,00
9035	9035	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 - 000	1.599,52	6.888,85
9036	9036	323222	ANAFARMA CONVÊNIO	110 - 000	745,66	10.862,60
9001	9001	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 - 000	1.529,77	16.179,30


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 Rua Capitão Filício Racy, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

Pag 10 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9002	9002	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL		110 - 000		0,00	0,00
9003	9003	323225	PASEP - FUNCIONARIOS		110 - 000		0,00	0,00
9004	9004	323226	DROGARIA SANTA CATARINA		110 - 000		0,00	940,56
9005	9005	323227	REDE MULTIDROGAS		110 - 000		599,24	24.215,16
9006	9006	323228	ASPUMI Mensalidade		110 - 000		0,00	0,00
9007	9007	323229	Passaporte Feira do Bordado		110 - 000		0,00	0,00
9008	9008	323230	Convenio SORRISO - Odonto		110 - 000		211,60	3.145,60
9009	9009	323231	Seguro UNIMED - Sindicato		110 - 000		113,26	1.200,60
9010	9010	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX		110 - 000		0,00	1.159,48
9015	9015	323233	DROGARIA SAO JOSE II		110 - 000		0,00	0,00
9011	9011	323234	ISSQN		110 - 000		681,32	20.370,91
9013	9013	323235	Convênio Odontológico Sindicato		110 - 000		348,34	6.065,29
9014	9014	323236	UNIMED - Sindicato		110 - 000		5.377,26	62.317,78
9012	9012	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA		110 - 000		6.646,25	88.636,97
9026	9026	323238	CONVENIO drogael		110 - 000		0,00	0,00
9038	9038	323239	ÓTICAS CAROL		110 - 000		146,80	3.911,47
9042	9042	323240	CONVENIO BANCO SANTANDER		110 - 000		2.713,80	28.219,05
9044	9044	323241	ÓTICA ELIS		110 - 000		0,00	1.154,50
9045	9045	323242	DROGRARIA AVENIDA		110 - 000		220,21	1.867,00
9046	9046	323243	DROGARIAS POUP AQUI BRASIL		110 - 000		0,00	444,86

9016	9016	323244	CONVENIO UNIMED	110 - 000	10.869,53	127.066,76
9047	9047	323246	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	110 - 000	1.340,26	8.149,53
9048	9048	323247	REDE SIS FARMA	110 - 000	542,87	3.556,97
9049	9049	323248	DROGARIA ATIVA LTDA	110 - 000	0,00	158,60
CREDORES DIVERSOS					1.308,97	14.375,42
9037	9037	323301	Desconto por Ordem Judicial	110 - 000	0,00	0,00
9039	9039	323302	Retenção de PIS	110 - 000	182,98	2.009,48
9040	9040	323303	Retenção de CSLL	110 - 000	281,50	3.091,49
9041	9041	323304	Retenção de COFINS	100 - 000	844,49	9.274,45
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					263.596,17	2.415.372,59

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 17.196.511,91

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Tipo	
Movimento	001	30-3	CM	2.385,86
2	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	2.385,86
Movimento	001	76.000-5	CM	29.756,11
2	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	29.756,11
Movimento	033	126-7	CM	403.592,30
2	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	403.592,30
Movimento	104	500-0		256.748,58



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

Pag 11 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
4	11111900		Movimento		100	CM GERAL TOTAL		0,00
5	11111900		Movimento		110	000 GERAL		256.748,58
6	11111900		Movimento		110	000 GERAL		0,00
7	11111900		Movimento		110	000 GERAL		0,00
FIISAAE		104	61-0		AA			220.759,87
2	111115099		Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE		110	000 GERAL		220.759,87
Movimento		237	9005-0		CM			97.714,45
2	11111900		Movimento		110	000 GERAL		97.714,45
Movimento		341	09268-1		CM			77.467,60
2	11111900		Movimento		110	000 GERAL		77.467,60
TOTAL DO SALDO								1.088.424,77

TOTAL GERAL

18.284.936,68

IBITINGA, 31 de dezembro de 2018

LUIZ CARLOS DA COSTA
GESTOR EXECUTIVOJOSÉ DIVINO DE MELO
ASS. CONTÁBIL - CRC: 114977/O-3/SPREGIANE AP. MESSIAS RONCADA
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

Pag 01 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00		RECEITAS CORRENTES		14.000.000,00	13.732.932,58	1.327.055,23	15.059.987,81	1.059.987,81
1100.00.0.0.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		836.000,00	920.387,05	112.266,38	1.032.653,43	196.653,43
1110.00.0.0.00		IMPOSTOS		20.000,00	113.361,77	33.790,99	147.152,76	127.152,76
1113.00.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		20.000,00	113.361,77	33.790,99	147.152,76	127.152,76
1113.03.0.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		20.000,00	113.361,77	33.790,99	147.152,76	127.152,76
1113.03.1.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		10.000,00	113.361,77	33.790,99	147.152,76	137.152,76
1113.03.1.1.00		IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		10.000,00	113.361,77	33.790,99	147.152,76	137.152,76
1113.03.1.1.02	001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - SAAE	01-110000 ED	10.000,00	113.361,77	33.790,99	147.152,76	137.152,76
1113.03.4.0.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1113.03.4.1.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1113.03.4.1.03	002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAAE	01-110000 ED	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1120.00.0.0.00		TAXAS		816.000,00	807.025,28	78.475,39	885.500,67	69.500,67
1121.00.0.0.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		505.950,00	572.239,38	57.423,69	629.663,07	123.713,07
1121.01.0.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		505.950,00	572.239,38	57.423,69	629.663,07	123.713,07
1121.01.1.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		505.950,00	572.239,38	57.423,69	629.663,07	123.713,07
1121.01.1.2.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		376.000,00	503.195,75	52.590,26	555.786,01	179.786,01
1121.01.1.2.01	003	SAAE - MULTAS E JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	01-110000 NV	376.000,00	503.195,75	52.590,26	555.786,01	179.786,01
1121.01.1.4.00		TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		129.950,00	69.043,63	4.833,43	73.877,06	-56.072,94
1121.01.1.4.02	004	SAAE - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OTS TRIB.	01-110000 NV	129.950,00	69.043,63	4.833,43	73.877,06	-56.072,94
1122.00.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310.050,00	234.785,90	21.051,70	255.837,60	-54.212,40
1122.01.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310.050,00	234.785,90	21.051,70	255.837,60	-54.212,40
1122.01.1.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310.050,00	234.785,90	21.051,70	255.837,60	-54.212,40
1122.01.1.1.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		310.050,00	234.785,90	21.051,70	255.837,60	-54.212,40
1122.01.1.1.05	005	SAAE - TAXA DE EXPEDIENTE	01-110000 NV	50,00	65,05	0,00	65,05	15,05
1122.01.1.1.06	006	SAAE - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01-110000 NV	310.000,00	234.720,85	21.051,70	255.772,55	-54.227,45
1300.00.0.0.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	3.528,07	323,89	3.851,96	-148,04
1310.00.0.0.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		4.000,00	3.528,07	323,89	3.851,96	-148,04
1310.01.0.0.00		ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/LAUDÉMIOS/ TARIFAS DE OCUPAÇÃO		4.000,00	3.528,07	323,89	3.851,96	-148,04
1310.01.1.0.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		4.000,00	3.528,07	323,89	3.851,96	-148,04
1310.01.1.1.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		4.000,00	3.528,07	323,89	3.851,96	-148,04
1310.01.1.1.05	007	SAAE - ALUGUÉIS DE BENS IMÓVEIS	01-110000 NV	4.000,00	3.528,07	323,89	3.851,96	-148,04
1600.00.0.0.00		RECEITA DE SERVIÇOS		11.960.000,00	11.566.491,98	1.162.519,00	12.729.010,98	769.010,98
1610.00.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.960.000,00	11.566.491,98	1.162.519,00	12.729.010,98	769.010,98
1610.01.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.960.000,00	11.566.491,98	1.162.519,00	12.729.010,98	769.010,98
1610.01.1.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.960.000,00	11.566.491,98	1.162.519,00	12.729.010,98	769.010,98
1610.01.1.1.00		SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		11.960.000,00	11.566.491,98	1.162.519,00	12.729.010,98	769.010,98
1610.01.1.1.02	008	SERV. ADUCAO,CAPTACAO,TRATAMEN TO.RESERV.DITRIB. AGUA	01-110000 NV	7.480.000,00	7.744.423,67	778.231,42	8.522.655,09	1.042.655,09
1610.01.1.1.03	009	SERV. COLETA, TRANSPORTE,	01-110000 NV	4.480.000,00	3.822.068,31	384.287,58	4.206.355,89	-273.644,11



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

Pag 02 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TRATAMENTO E DESTINO FINAL ESGOTO								
1900.00.0.0.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.200.000,00	1.242.525,48	51.945,96	1.294.471,44	94.471,44
1920.00.0.0.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	3.708,82	334,25	4.043,07	4.043,07
1922.00.0.0.00		RESTITUIÇÕES		0,00	3.708,82	334,25	4.043,07	4.043,07
1922.99.0.0.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	3.708,82	334,25	4.043,07	4.043,07
1922.99.1.0.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	3.708,82	334,25	4.043,07	4.043,07
1922.99.1.1.00	012	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	06-110000 NV	0,00	3.195,64	261,61	3.457,25	3.457,25
1922.99.1.1.00	013	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	06-110000 NV	0,00	513,18	72,64	585,82	585,82
1990.00.0.0.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.200.000,00	1.238.816,66	51.611,71	1.290.428,37	90.428,37
1990.99.0.0.00		OUTRAS RECEITAS		1.200.000,00	1.238.816,66	51.611,71	1.290.428,37	90.428,37
1990.99.1.0.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		1.200.000,00	1.238.816,66	51.611,71	1.290.428,37	90.428,37
1990.99.1.1.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		450.000,00	241.629,33	40.489,22	282.118,55	-167.881,45

1990.99.1.1.01	010	SAAE - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	01-110.000.NV	450.000,00	241.629,33	40.489,22	282.118,55	-167.881,45
1990.99.1.3.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA		750.000,00	997.187,33	11.122,49	1.008.309,82	258.309,82
1990.99.1.3.01	011	SAAE - REC. DIV. ATIVA NAO TRIBUT. OUTRAS REC. - PRINCIPAL	01-110.000.NV	750.000,00	997.187,33	11.122,49	1.008.309,82	258.309,82
7000.00.0.0.00		RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7600.00.0.0.00		RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7610.00.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7610.02.0.0.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - INTRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7610.02.1.0.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - INTRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7610.02.1.1.00	014	INSC. CONCURSOS E PROC. SEL. - PRINCIPAL- INTRA	01-110.000.NV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				14.000.000,00	13.732.932,58	1.327.055,23	15.059.987,81	1.059.987,81

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total		
DEVEDORES DIVERSOS				427,64	95,13	522,77		
9043	9043	SALARIO FAMILIA	110 - 000	427,64	95,13	522,77		
CONSIGNACOES				1.199.042,78	134.935,68	1.333.978,46		
9017	9017	INSS	110 - 000 NV	440.883,31	78.732,79	519.616,10		
9018	9018	DESCONTO SINDICAL	110 - 000 NV	6.371,95	644,67	7.016,62		
9019	9019	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 - 000 NV	14.359,91	1.332,33	15.692,24		
9020	9020	FUNDO DE RESERVA	110 - 000 NV	140.618,46		140.618,46		
9021	9021	CONVENIO ORAL SAUDE	110 - 000 NV	14.567,70	1.141,04	15.708,74		
9022	9022	CONVENIO DROGARIA	110 - 000 NV			0,00		
9023	9023	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 - 000 NV			0,00		
9024	9024	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 - 000 NV	164.270,25	13.284,39	177.554,64		
9025	9025	Pensão Alimentícia - Judicial	110 - 000	13.132,35	2.482,27	15.614,62		
9027	9027	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA110	110 - 000 NV			0,00		
9028	9028	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 - 000 NV			0,00		
9029	9029	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 - 000 NV	14.392,20	1.125,00	15.517,20		
9030	9030	CONVENIO NOVA OPTICA	110 - 000 NV	2.945,34	1.015,00	3.960,34		
9031	9031	IRRF	110 - 000 NV	4.453,33	404,39	4.857,72		



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 Rua Capitão Filício Racy, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2018
BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

Pag 03 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9032	9032	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 - 000 NV				0,00	
9033	9033	DROGARIA SAO JOSE	110 - 000 NV		1.470,94	202,76	1.673,70	
9034	9034	OPTICA CARMEN	110 - 000 NV		1.901,00	118,00	2.019,00	
9035	9035	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 - 000 NV		6.616,20	1.814,99	8.431,19	
9036	9036	ANAFARMA CONVÊNIO	110 - 000 NV		10.089,86	710,58	10.800,44	
9001	9001	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 - 000 NV		14.954,14	1.269,37	16.223,51	
9002	9002	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 - 000 NV				0,00	
9003	9003	PASEP - FUNCIONARIOS	110 - 000				0,00	
9004	9004	DROGARIA SANTA CATARINA	110 - 000 NV		647,86		647,86	
9005	9005	REDE MULTIDROGAS	110 - 000 NV		21.372,30	347,90	21.720,20	
9006	9006	ASPUMI Mensalidade	110 - 000				0,00	
9007	9007	Passaporte Feira do Bordado	110 - 000 NV				0,00	
9008	9008	Convenio SORRISO - Odonto	110 - 000 NV		2.900,80	98,00	2.998,80	
9009	9009	Seguro UNIMED - Sindicato	110 - 000		1.098,26	113,26	1.211,52	
9010	9010	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 - 000		804,82		804,82	
9015	9015	DROGARIA SAO JOSE II	110 - 000				0,00	
9011	9011	ISSQN	110 - 000		19.546,88	713,66	20.260,54	
9013	9013	Convênio Odontológico Sindicato	110 - 000		5.362,76	473,18	5.835,94	
9014	9014	UNIMED - Sindicato	110 - 000		57.257,34	5.445,66	62.703,00	
9012	9012	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	110 - 000		81.335,21	7.101,63	88.436,84	
9026	9026	CONVENIO drogao	110 - 000				0,00	
9038	9038	ÓTICAS CAROL	110 - 000		2.857,68	256,60	3.114,28	
9042	9042	CONVENIO BANCO SANTANDER	110 - 000		23.871,43	2.713,80	26.585,23	
9044	9044	ÓTICA ELIS	110 - 000		1.052,25		1.052,25	
9045	9045	DROGRARIA AVENIDA	110 - 000		1.745,31	79,60	1.824,91	
9046	9046	DROGARIAS POUP AQUI BRASIL	110 - 000		444,86		444,86	
9016	9016	CONVENIO UNIMED	110 - 000 NV		117.193,24	11.425,01	128.618,25	
9047	9047	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	110 - 000		6.809,27	1.340,26	8.149,53	
9048	9048	REDE SIS FARMA	110 - 000		3.556,97	478,54	4.035,51	
9049	9049	DROGARIA ATIVA LTDA	110 - 000		158,60	71,00	229,60	
CREDORES DIVERSOS					13.066,45	1.308,97	14.375,42	
9037	9037	Desconto por Ordem Judicial	110 - 000				0,00	
9039	9039	Retenção de PIS	110 - 000		1.826,50	182,98	2.009,48	

9040	9040	Retenção de CSLL	110 - 000	2.809,99	281,50	3.091,49
9041	9041	Retenção de COFINS	100 - 000	8.429,96	844,49	9.274,45
TRANSFERENCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	110 - 000			0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA	110 - 000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				1.212.536,87	136.339,78	1.348.876,65

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

16.408.864,46

Saldo do Exercício Anterior

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2018 A 31/12/2018)

Pag 04 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
Recurso		Banco	Conta					Saldo Ex. Anterior
Movimento		237	9005-0					57.509,31
1	111111900	Movimento			110 - 000 GERAL			-72,25
2	111111900	Movimento			110 - 000 GERAL			57.581,56
Movimento		341	09268-1					100.091,67
2	111111900	Movimento			110 - 000 GERAL			100.091,67
FIISAAE		104	61-0					161.530,66
2	111115099	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE			110 - 000 GERAL			161.530,66
Movimento		033	126-7					3.546,34
2	111111900	Movimento			110 - 000 GERAL			3.546,34
Movimento		001	30-3					1.460,83
2	111111900	Movimento			110 - 000 GERAL			1.460,83
Movimento		104	500-0					1.535.710,01
5	111111900	Movimento			110 - 000 GERAL			1.535.710,01
Movimento		001	76.000-5					16.223,40
2	111111900	Movimento			110 - 000 GERAL			16.223,40
Total do Saldo								1.876.072,22

TOTAL GERAL

18.284.936,68

IBITINGA, 31 de dezembro de 2018

LUIZ CARLOS DA COSTA
GESTOR EXECUTIVOJOSÉ DIVINO DE MELO
ASS. CONTÁBIL - CRC: 114977/O-3/SPREGIANE AP. MESSIAS RONCADA
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
9012	03/12/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5-25		5,00
9012	03/12/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19		380,00
9012	03/12/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26		275,00
9012	03/12/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21		100,00
9012	04/12/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5-25		5,00
9012	04/12/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26		10,00
9012	04/12/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21		100,00
9012	05/12/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21		265,00
9012	05/12/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26		30,00
9012	06/12/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5-25		10,00

9012	06/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	85,00
9012	06/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	145,00
9012	07/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	10,00
9012	07/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	25,00
9012	07/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	105,00
9012	07/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	110,00
9012	10/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	150,00
9012	10/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	55,00
9012	10/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	10,00
9012	10/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	15,00
9012	11/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	5,00
9012	11/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	65,00
9012	11/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	260,00
9012	12/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	100,00
9012	12/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	350,00
9012	12/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1 28	5,00
9012	12/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	18,06
9012	12/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	45,00
9012	13/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	180,00
9012	13/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1 28	10,00
9012	13/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	141,00
9012	13/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	45,00
9012	14/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	25,00
9012	14/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	15,00
9012	14/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	105,00
9012	14/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	140,00
9012	17/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1 28	10,00
9012	17/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	115,00
9012	17/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	59,47
9012	17/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	11,25
9012	17/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	40,00
9012	18/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	10,00

9012	26/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	10,00
9012	26/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	5,00
9012	27/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	95,00
9012	27/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 22	110,00
9012	27/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	150,00
9012	27/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	20,00
9012	27/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	5,00
9012	28/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	202,55
9012	28/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	295,00
9012	28/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	99,47
9012	31/12/2018	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	10,00

TOTAL NO PERIODO. . .

7.101,63



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

RECEITA MENSAL

. . . .



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

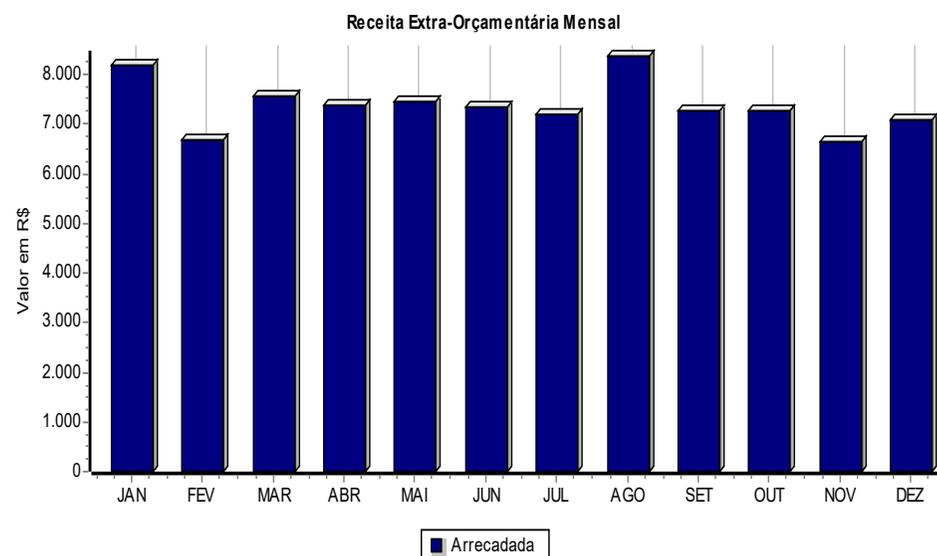
Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
9012	18/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	40,00
9012	18/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	80,00
9012	18/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	205,00
9012	18/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1 28	5,00
9012	18/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 22	100,00
9012	19/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	386,00
9012	19/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1 28	30,00
9012	19/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	195,00
9012	19/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	30,00
9012	19/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	20,00
9012	20/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	75,00
9012	20/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	10,00
9012	20/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	305,00
9012	20/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	110,00
9012	21/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	100,00
9012	21/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	65,00
9012	21/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	25,00
9012	24/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	10,00
9012	24/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	328,83
9012	24/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	60,00
9012	24/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	145,00
9012	26/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	45,00
9012	26/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	80,00
9012	26/12/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1 28	5,00



MES	ARRECADADA
JAN	8.191,03
FEV	6.688,16
MAR	7.556,95
ABR	7.378,83
MAI	7.438,33
JUN	7.356,24
JUL	7.179,15
AGO	8.369,58
SET	7.276,34
OUT	7.254,35
NOV	6.646,25
DEZ	7.101,63
TOTAL	88.436,84

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS



SAMS IBITINGA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO DE PESSOAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS
DATA: 31/12/2018

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ADVOGADO	1	0	1	1	0
AGENTE COMUNITARIO P.S.F.	24	0	24	13	11
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	26	0	26	20	6
AGENTE DE SANEAMENTO	14	0	14	8	6
ALMOXARIFE	1	0	1	1	0
ANALISTA DE COMPRAS	1	0	1	0	1
ARTESÃO CAPS AD	2	0	2	2	0
ASSISTENTE SOCIAL	5	0	5	0	5
ATENDENTE	21	0	21	20	1
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	4	0	4	0	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	0	8	4	4
AUXILIAR ENFERMAGEM	2	0	2	0	2
CHEFE DE DEPARTAMENTO	6	0	6	5	1
CHEFE DE EXPEDIENTE	1	0	1	1	0
COORDENADOR DE ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO BÁSICA	0	1	1	1	0
COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	1	1	1	0
COORDENADOR DE COMPRAS E PESSOAL	0	1	0	1	0
DENTISTA	23	0	23	15	8
DIGITADOR	1	0	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SAM	0	1	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SAÚDE E UBS'S	0	1	1	1	0
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO GERAL	1	0	1	1	0
ENFERMEIRO	9	0	9	8	1
ENFERMEIRO P.S.F.	3	0	3	3	0
ESCRITURÁRIO	12	0	12	11	1
FARMACÊUTICO	3	0	3	3	0
FISIOTERAPEUTA	4	0	4	2	2
FONOAUDIÓLOGO	2	0	2	2	0
GESTOR EXECUTIVO DE AUTARQUIA	0	1	1	1	0
MÉDICA	0	0	0	0	0
MÉDICO	12	0	12	3	9
MÉDICO NÃO ESTÁVEL	4	0	4	4	0
MÉDICO GINECOLOGISTA	2	0	2	0	2
MÉDICO PEDIATRA	2	0	2	0	2
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1	0	1	0	1
MÉDICO ORTOPEDISTA	1	0	1	0	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	0	1	0	1
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	0	1	0	1
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	0	1	0	1
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	0	1	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA	1	0	1	0	1
MÉDICO VASCULAR	1	0	1	0	1
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	0	1	0	1
MÉDICO P.S.F.	3	0	3	2	1
MÉDICO VETERINÁRIO	2	0	2	1	1

Avenida Dom Pedro II, 599 - Ibitinga/SP - CEP 14940-000 CNPJ 57.712.473/0001-39
Telefone (18) 3352-7089 - sams@ibitinga.sp.gov.br



SAMS IBITINGA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

ME-RENDEIRA	2	0	2	0	2
MONITORA ASSIS SOCIAL	1	0	1	0	1
MOTORISTA	20	0	20	19	1
MOTORISTA SOCORRISTA	6	0	6	2	4
NUTRICIONISTA	2	0	2	2	0
PSICÓLOGO	5	0	5	4	1
PSICÓLOGO CAPS AD	1	0	1	0	1
SERVENTE	20	0	20	12	8
TECNICO DE ENFERMAGEM	28	0	28	24	4
TECNICO DE ENFERMAGEM P.S.F.	3	0	3	3	0
TECNICO DE HIGIENIZAÇÃO BUCAL	2	0	2	0	2
TECNICO DE INFORMÁTICA	1	0	1	0	1
TECNICO DE PROGRAMA E SOFTWARE	1	0	1	0	1
TECNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	1	0	1	0	1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	0	1	1	0
TECNICO EM RADIOLOGIA	5	0	5	5	0
TELEFONISTA	2	0	2	2	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	0	2	2	0
TESOUREIRO	1	0	1	1	0
TOTAL	314	6	320	214	106

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (total de cargos criados)
A - Quadro permanente (total de cargos existentes)
B - Cargos em comissão

Ibitinga, 25 de Janeiro de 2019


 Roberto Gonella Junior
 Gestor Executivo de Autarquia

Avenida Dom Pedro II, 599 - Ibitinga/SP - CEP 14940-000 CNPJ 57.712.473/0001-39
Telefone (18) 3352-7089 - sams@ibitinga.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 10/2018 - Pregão nº 10/2018: Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratada:- Flamed Comércio LTDA ME – CNPJ nº 00.669.922/0001-96. Objeto:- Equipamentos para Fisioterapia. Alteração: prorrogação de prazo de entrega por mais 45 dias. Ibitinga, 07 de dezembro de 2.018. Edson Fernando Inácio – Gestor Executivo da Autarquia.

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

EXTRATO DE CONTRATO

Número: 001/2019;
 Tipo de Contrato: Pagamento;
 Fundamento legal: Dispensa;
 Fornecedor: Marcelo Bonini Guagliini ME;
 Valor Total: R\$ 7.200,00;
 Valor da mensalidade: R\$ 600,00;
 Tipo: Fornecimento de Serviço;
 Vigência do Contrato: 02/01/2019 até 01/01/2020;
 Objeto Resumido: Serviço de acesso à Internet;
 Objetivo: Disponibilizar acesso à internet aos alunos, professores e demais colaboradores da FAIBI e FEMIB.

Agnaldo Fernandes Ferrari
 Superintendente - FEMIB

EXTRATO DE CONTRATO

Tipo de Contrato – Cessão onerosa de uso de espaço público – salas de aulas;
 Contratante – Via Certa Marília Eireli, CNPJ 19.431.629/0001-14.;
 Valor total da receita – R\$ 5.750,00;
 Valor - R\$ 250,00;
 Vigência do Contrato –12/01/2019 até 17/08/2019;
 Objeto Resumido – Locação Salas Aulas;
 Objetivo – Contratante ministrará curso teórico de Auxiliar de Veterinária.

Agnaldo Fernandes Ferrari
 Superintendente - FEMIB

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Quinta-feira, 31 de Janeiro, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

- Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial Adicional ao Orçamento vigente;
- Outros assuntos de interesse público

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP
 CONCURSO PÚBLICO 01/2018
 EDITAL DE RESULTADO FINAL
 CARGO 3 – OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Ibitinga e demais Legislação Municipal vigente, Faz Saber que foram aprovados no Concurso Público 01/2018, os candidatos abaixo listados, na ordem de classificação e com a pontuação apresentada, já aplicados os critérios de desempate previstos no item 9.3 e seus subitens do Edital de Abertura.

1- DOS RECURSOS

1.1- Conforme o item 10.2 do Edital de Abertura, o prazo de recurso é de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

1.2- Eventuais recursos de revisão de nota ou classificação deverão ser encaminhados via e-mail para recursosibitinga@aptarp.com.br, utilizando o Anexo IV – Formulário de Recursos.

1.3- Havendo algum recurso deferido haverá uma nova publicação com as alterações necessárias.

1.4- Os recursos recebidos fora dos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente, serão desconsiderados e automaticamente **INDEFERIDOS**.

2- DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS

2.1- Os candidatos poderão consultar a sua nota obtida na prova objetiva, através da internet pelo endereço eletrônico www.aptarp.com.br no site do Concurso público, pelo link "Consultar nota de prova".

Ibitinga, 26 de janeiro de 2019.

Cristina Maria Kalil Arantes
 Prefeita Municipal

Emprego: 03 - Operador de Máquina Leve

Legenda: NT1 = Língua Portuguesa | NT2 = Matemática | NT3 = Conhecimentos Específicos

PO = Prova Objetiva | PP = Prova Prática | NF = Nota Final

Classif.	Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	Filhos	NT1	NT2	NT3	PO	PP	NF
1	01930	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	23479429	15/05/1972	2	20,00	30,00	12,50	62,50	97,50	80,00
2	00267	FABIANO BENEDITO DA SLIVA	301246610	12/11/1975	1	22,50	22,50	15,00	60,00	87,50	73,75
3	01877	JAILSON ROCHA SANTOS	17806741	03/04/1969	2	25,00	22,50	12,50	60,00	67,50	63,75
4	03908	MILTON DONIZETE SOLA	232772319	09/02/1970	2	22,50	27,50	17,50	67,50	50,00	58,75

Saiba como se proteger contra a Dengue

Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo



LIXO



• Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a tampa bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens vazias, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Mantenha o sacos de lixo bem fechados e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS



• Encha de água até a borda os pratos das vasos de plantas.



• Se você não cultivar nada e acumular água no prato da planta, lave o vaso com água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



• Não deixe a água de chuva acumulada sobre a laje.



• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



• Mantenha bem tampados tonéis e bueiros d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tonéis utilizados para armazenar água.



• Lave principalmente por dentro com escova e sabão os armários usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.

ATENÇÃO!

Este jornal impresso em breve passará a ser um Diário Oficial Eletrônico, seguindo a Lei 4.694/2018. Disponível no: www.ibitinga.sp.gov.br